

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTE  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

**MARIA ALINE DOS SANTOS**

**A ESPACIALIDADE DO LESBOCÍDIO NO BRASIL (2014-2017):** manifestações na  
construção da identidade de mulheres lésbicas

**VIÇOSA (MG)  
2023**

**MARIA ALINE DOS SANTOS**

**A ESPACIALIDADE DO LESBOCÍDIO NO BRASIL (2014-2017):** manifestações na construção da identidade de mulheres lésbicas

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do curso de Geografia, para obtenção do título de Bacharel em Geografia.

Orientadora: Professora Marilda Teles Maracci

**VIÇOSA (MG)**  
**2023**

**MARIA ALINE DOS SANTOS**

**A ESPACIALIDADE DO LESBOCÍDIO NO BRASIL (2014-2017):** manifestações na construção da identidade de mulheres lésbicas

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do curso de Geografia, para obtenção do título de Bacharel em Geografia.

Orientadora: Professora Marilda Teles Maracci

---

**Dra. Marilda Teles Maracci**

---

**Dra. Heloisa Raimunda Herneck**

---

**Dra. Juniele Martins Silva**

**VIÇOSA (MG)  
2023**

## DEDICATÓRIA

Dedico estas páginas à memória de todas as mulheres lésbicas, em especial àquelas cujas vidas foram interrompidas cedo demais. Este trabalho é um ato de resistência contra o apagamento que busca silenciar nossas existências. Recuso-me a aceitar o esquecimento, porque sei que nenhuma de nós pode ser verdadeiramente apagada.

Que este trabalho seja uma narrativa de resistência, um eco das vozes de inúmeras mulheres lésbicas, que lutam com a *labrys* nas mãos. daquelas que lutaram antes de nós, das que resistem agora e das que virão, todas empenhadas em construir um *continuum* lésbico. É uma tentativa de romper com um sistema que tenta nos eliminar gradualmente.

Nossas histórias são muitas, somos muitas. Ao lerem estas palavras, espero que encontrem não apenas um trabalho, mas um testemunho da nossa existência, das nossas lutas, vidas, mortes e resistências.

Lésbicas, nós por nós.

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a todas as pessoas que me acompanharam na minha trajetória, que acreditaram no meu potencial e que nas situações mais desafiadoras dessa caminhada acadêmica não desistiram de me incentivar. Sou uma mulher lésbica, indígena puri, filha de agricultores familiares, que viveu 17 anos na comunidade da Jatiboca em Ervália - Minas Gerais, me tornei professora de Geografia, realizando um desejo de infância de ser multiplicadora de sonhos por meio da educação.

Não consigo falar em primeira pessoa sem nomear aqueles, mas principalmente todas as mulheres que participaram ativamente da minha vida, me fazendo nunca perder de vista meu lugar de origem e os saberes populares, os que nascem e são transmitidos na oralidade e no cotidiano. Devo agradecer a cada uma das mulheres por me ensinar a potência de agir coletivamente, de forma solidária e de amar e admirar outras mulheres.

Agradeço a minha mãe, minhas avós e tias que pelos caminhos tortuosos da desigualdade social, mas principalmente de gênero, foram impossibilitadas de realizarem um de seus maiores sonhos, estudar, mas nunca deixaram de me apoiar. Agradeço a minha mãe Mimorina Santos por ter sido a pessoa que esteve comigo, lutando para que eu pudesse estudar, lutando pelo transporte escolar, lutando para que pessoas que vivem no espaço rural não fossem subjugadas e colocadas no lugar de incapazes.

O acesso à escola me permitiu o encontro com professores que admiro e que seguem sendo minha maior inspiração, dentre eles, Arthur Cal e Tiago Silva de Ervália. Lamento o falecimento de ambos, mas carrego presente em minha memória cada palavra de afeto, carrego as críticas e as formas de incentivo. Faço tudo ao meu alcance para enquanto educadora dividir com meus estudantes um pouco do que dividiram comigo. Sou professora, porque outros professores fizeram parte da minha jornada. Sou professora, porque aprendi com os mestres e mestras da minha comunidade, mas aprendi com a maior biblioteca viva que conheço, minha mãe.

Não posso deixar de agradecer às professoras no curso de Geografia que me conduziram para olhar com encantamento para a pesquisa e que talvez ainda não saibam mas foram fundamentais para que pudesse confiar na possibilidade de retomar a palavra e a escrita como um instrumento de luta. Nesse sentido, presto uma homenagem a professora e orientadora desta monografia Marilda Teles Maracci pela confiança depositada em mim, jamais me esquecerei do texto escrito para uma de suas disciplinas sobre os saberes das mulheres da minha comunidade e de como foi por sua fala sobre esse trabalho que me despertou para a importância

da pesquisa localizada e que empodera os sujeitos que dela participam. Agradeço também à professora Nádia Dutra que por meio do Projeto InterAção e junto com as Associações de Catadores de Viçosa me ensinaram a importância do trabalho extensionista e à professora Janete Oliveira e ao GRAFIAS- Laboratório de Pesquisa e Ensino em Geografia por trazer para minha vida a importância das discussões das relações étnico-raciais. Também não posso esquecer a contribuição das professoras Juniele Silva e Heloisa Herneck que me proporcionaram o primeiro contato com as discussões de gênero e sexualidade na universidade e a oportunidade pesquisar acerca dessas categorias.

Por fim e não menos importante, quero homenagear minha namorada que amo muito Mariana Barcelos, mulher lésbica que me apoiou nessa pesquisa. Assim como meu amigo Felipe Soares que esteve comigo durante toda a trajetória acadêmica na Geografia, sem vocês esse momento não seria possível.

Há dezenas de coisas que eu sou além de ser lésbica, há dezenas de coisas que eu não sou por ser lésbica. As pessoas olham pra mim, alguns olhares eu sinto nos meus ossos. Alguns socos são palavras. Tem sangue que não dá pra ver. E ele escorre lésbico. Mas eu abotoei minha camisa suada, eu ergo uma cabeça pesada e eu tomo à força dezenas de coisas. Não há no mundo quem me impeça de ser lésbica o tempo todo. Eu levaria um tiro no peito, mas morreria lésbica. Ser lésbica é a única coisa que não pode ser arrancada de mim. Ser lésbica é a coisa mais bonita nos meus ossos. Eu significo dezenas de coisas. Quem me aplaude, aplaude uma mulher lésbica. Quem acredita em mim acredita em uma mulher lésbica. Quem me respeita, respeita uma mulher lésbica. Quem torce por mim está gritando por uma mulher lésbica. Quem me dá a mão caminha com uma mulher lésbica. Quem me vê enxerga uma mulher lésbica. Eu estou aqui. E sou mais de uma. Somos muitas. Somos dezenas de coisas. Sobretudo lésbicas. O... tempo... todo.

(Elayne Baeta)

## RESUMO

O presente trabalho discutiu o tema a espacialidade do lesbocídio no Brasil e os impactos da violência contra a mulher lésbica na construção de suas identidades e acesso aos espaços, com os objetivos de abordar a problemática do lesbocídio, um fenômeno que envolve a discriminação e violência direcionadas especificamente às mulheres lésbicas, buscando compreender como o lesbocídio se espacializa no Brasil no período de 2014 a 2017, a influência da incidência e a intensidade de violências dirigidas a mulheres lésbicas, bem como os impactos causados à identidade de lésbicas. O estudo concentrou-se na análise da espacialidade do fenômeno estudado no contexto brasileiro, considerando como a experiência de violência projetada sobre os corpos de mulheres impactam diretamente a constituição de suas identidades e a maneira como se inserem espacialmente, assim como os espaços alcançam suas identidades. A pesquisa utilizou uma metodologia qualitativa fundamentada em pesquisa documental, com base no "Dossiê sobre lesbocídio no Brasil: de 2014 até 2017" publicado em 2018. A análise desse material permite uma compreensão mais aprofundada das manifestações do lesbocídio, destacando padrões, incidências geográficas e fatores contextuais que contribuem para a violência e discriminação enfrentadas por mulheres lésbicas. Dessa forma, ao longo do desenvolvimento da monografia, foram criadas interconexões entre o lesbocídio, a espacialidade e a construção da identidade das mulheres lésbicas. Por meio da abordagem documental e da análise crítica do dossiê, a monografia buscou contribuir para o entendimento do lesbocídio como um fenômeno multifacetado que oferece contribuições para a formulação e ampliação de políticas públicas que visem construir espaços seguros e inclusivos para as mulheres lésbicas no Brasil.

**Palavras-chave:** Invisibilidade Lésbica; Lesbianidade; Lesbocídio; Lesbomisoginia; Políticas Públicas.



## **ABSTRACT**

This present work discussed the spatiality of lesbicide in Brazil and the impacts of violence against lesbian women on the construction of their identities and access to spaces, aiming to address the issue of lesbicide, a phenomenon involving discrimination and violence specifically targeted at lesbian women. The study aimed to address the issue of lesbicide, a phenomenon involving discrimination and violence specifically directed at lesbian women. The focus was on understanding how lesbicide manifests spatially in Brazil from 2014 to 2017, the influence of the incidence and intensity of violence directed at lesbian women, and the impacts on lesbians' identities.. The research used a qualitative methodology based on documentary research, relying on the "Dossier on Lesbicide in Brazil: from 2014 to 2017," published in 2018. The analysis of this material allows for a deeper understanding of lesbicide manifestations, highlighting patterns, geographical incidences, and contextual factors contributing to the violence and discrimination faced by lesbian women. Throughout the development of the thesis, interconnections were established between lesbicide, spatiality, and the construction of lesbian women's identity. Through documentary analysis and critical examination of the dossier, the thesis aimed to contribute to understanding lesbicide as a multifaceted phenomenon, offering insights for the formulation and expansion of public policies aimed at creating safe and inclusive spaces for lesbian women in Brazil.

**Keywords:** Lesbian Invisibility; Lesbianism; Lesbicide; Lesbo-misogyny; Public Policies.

## LISTA DE FIGURAS

Gráfico 1 - Percentual de mulheres mortas por região de 2015.....	32
Gráfico 2 - Percentual de mulheres mortas por região de 2017.....	32
Gráfico 3 - Percentual de mulheres mortas por região.....	33
Gráfico 4 - Percentual de lésbicas mortas acumulado de 2014 a 2017 por região....	34
Gráfico 5 - Número de lésbicas mortas por ano de 2014 a 2017 por região .....	35
Gráfico 6 - Percentual de lésbicas assassinadas acumulado de 2014 a 2017 por faixa etária.....	36
Gráfico 7 - Número de lésbicas assassinadas por ano de 2014 a 2017 por faixa etária.....	36
Gráfico 8 - Percentual de lésbicas mortas em 2014 por métodos de morte.....	38
Gráfico 9 - Percentual de lésbicas mortas em 2017 por métodos de morte.....	38
Gráfico 10 - Percentual de lésbicas assassinadas acumulado em 2014 a 2017 por tipo.....	39
Gráfico 11 - Percentual de lésbicas assassinadas de 2014 a 2017 por tipo.....	39
Gráfico 12 - Percentual de lésbicas assassinadas acumulado de 2014-2017 por ano.	43
Gráfico 13 - Número de lésbicas assassinadas acumulado de 2014 a 2017 por local.....	44
Gráfico 14 - Número de lésbicas assassinadas por ano de 2014 a 2017 por local.....	44
Gráfico 15 - Percentual acumulado por vínculo entre os assassinos e as lésbicas assassinadas de 2014 a 2017.....	45
Gráfico 16: Número por vínculo entre os assassinos e as lésbicas assassinadas de 2014 a 2017.....	46

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

GGB	Grupo Gay da Bahia
LF	Grupo Lésbicas-Feminista
GALF	Grupo de ação Lésbico-Feminista
LGBTI+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Intersexos, outras identidades
SENALE	Seminário Nacional de Lésbicas
SOMOS	Grupo de Afirmação Homossexual

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>13</b>
1.1 JUSTIFICATIVA	15
1.2 OBJETIVOS	17
1.2.1 Objetivo Geral	17
1.2.2 Objetivos Específicos	17
<b>2 CAMINHOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA</b>	<b>18</b>
<b>3 A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DE MULHERES LÉSBICAS</b>	<b>22</b>
3.1 A lesbianidade e o feminismo lésbico	22
3.2 Lésbicas não são gays: distinções teóricas	25
3.3 A invisibilidade da mulher lésbica e a espacialização da violência	27
<b>4 RESULTADOS</b>	<b>31</b>
4.1 Os trajetos e as trajetórias do lesbocídio no Brasil	31
4.2 Políticas Públicas e a relação de proteção a mulheres lésbicas: eu não sou uma mulher?	41
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>49</b>
<b>Referências</b>	<b>51</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O termo “lesbocídio” foi discutido pelo Dossiê sobre o Lesbocídio no Brasil (2018) para nomear o assassinato de mulheres lésbicas, sendo motivado pelo ódio desses sujeitos que visam promover a morte de mulheres lésbicas exclusivamente por serem lésbicas. Assim, uma das diferenciações essenciais entre os crimes de feminicídio e o lesbocídio, diz respeito ao fato de que o primeiro se estrutura como uma forma de terrorismo sexual, tendo em vista que seu objetivo é o assassinato de mulheres motivado por ódio, prazer, sentimento de propriedade ou desprezo com seus corpos<sup>1</sup>, enquanto que o lesbocídio se caracteriza pela especificidade ao assassinato de lésbicas.

O lesbocídio é entendido como tentativas hegemônicas de extermínio de lésbicas que se ancoram no ódio e preconceitos dos violadores (Peres; Soares; Dias, 2018). Nesse sentido, o documento oferece resultados acerca de como a virilidade é evocada pela cultura masculina como resposta ao desejo de mulheres por outras mulheres. A lesbofobia se torna a ferramenta de opressão contra mulheres que fogem a norma heterossexual e negam investir seus afetos na figura masculina, centralizada em nossa sociedade.

Assim, ignorar a realidade de mulheres lésbicas a partir de suas múltiplas histórias e as marcas das opressões nesses sujeitos é contribuir para a invisibilidade da existência lésbica, bem como negar a elas, o lugar de sujeitos de direitos que é atribuído a outras mulheres. Para isso, a pesquisa se ancorou na temática “A espacialidade do lesbocídio no Brasil e os impactos da violência contra a mulher lésbica na construção de suas identidades e acesso aos espaços”.

Para compor as investigações da pesquisa foram elaboradas as seguintes perguntas: “Como e onde o lesbocídio se manifesta no Brasil e quais são os fatores contextuais que contribuem para as violências enfrentadas por mulheres lésbicas no país?” e “De que maneira a violência contra mulheres lésbicas, impactam a construção de suas identidades?”. Dessa forma, esperava-se que o Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil (2018) e as bibliografias levantadas e consultadas ao longo da pesquisa fornecessem novos cenários para mulheres lésbicas.

O objetivo principal desta pesquisa foi compreender como o lesbocídio se espacializa no Brasil no período de 2014 a 2017, discutindo a influência da incidência e a intensidade de violências dirigidas a mulheres lésbicas, bem como os impactos causados à identidade de lésbicas que ainda seguem resistindo.

---

<sup>1</sup> Russel D, Caputti J. *Femicide: the politics of women killing* New York: Twayne Publisher; 1992.

Tendo em vista, a proposta de pesquisa foi utilizada a metodologia qualitativa com o de pesquisa teórica e documental para que se alcançasse a contextualização do problema de pesquisa e a análise dos dados presentes no Dossiê sobre o Lesbocídio no Brasil (2018). No campo da pesquisa teórica foram utilizadas as contribuições de alguns das/os seguintes pesquisadoras/es: Núbia Campos (2014) para a compreensão da história do movimento feminista lésbico; Adrienne Rich (2010) e Monique Wittig (1980) para a análise da existência lésbica e dos fenômenos de opressão deste grupo; Rogério Hasbaert (1997) e Rita Segato (2006) para expressar a relação corpo e território e as manifestações na identidade de lésbicas; Marcela Lagarde (2006) e Diana Russell; Jill Radford (1992) para argumentar acerca das políticas públicas de proteção às mulheres.

Enquanto que a pesquisa documental se debruça a apresentar de forma crítica os dados do Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil (2018) e o vínculo com a Lei nº. 11.340/2006 - Lei Maria da Penha e Lei nº 13.104/2015 - Lei do Femicídio.

O trabalho será composto por duas seções, uma referente às discussões e outra para a apresentação dos resultados. A primeira seção foi intitulada “Construção da identidade de mulheres lésbicas” discorre sobre a lesbianidade e a construção do feminismo lésbico, bem como a distinções teóricas entre lésbicas e gays e as formas de invisibilização de lésbicas ao longo da história e como as violências são manifestadas contra esses sujeitos. A segunda seção, aborda os trajetos e as trajetórias do lesbocídio no Brasil a partir da análise do Dossiê sobre o Lesbocídio no Brasil (2018) e a relação de políticas públicas que abordam formas de proteção de mulheres lésbicas e como se relacionam com os dados do dossiê.

Ao reunir as perspectivas teóricas de pesquisadoras/es do femicídio e lesbocídio no Brasil foi possível nomear a realidade preocupante em que se encontram lésbicas, pois há inúmeras camadas de opressão que são enfrentadas por elas, mas também criou-se aberturas para discutir políticas públicas para esse grupo, visando sua segurança e promoção de liberdade.

## 1.1 JUSTIFICATIVA

Ser uma mulher lésbica é desafiador, pois estamos dizendo por meio da nossa existência que não precisamos de homens para nos dizerem o que é ser mulher ou nos fazer ser uma. Cada detalhe em mim e nas minhas irmãs lésbicas incomoda a sociedade, pois não negociamos, não aceitamos os ditames da norma patriarcal, porque ferimos o ego masculino que acredita ser o único objeto de desejo possível de mulheres, acreditando que nossa vida é dedicada a eles. Ao propor esta pesquisa junto a minha orientadora, pensei em como se não formos nós lésbicas, se não formos nós mulheres, a lembrarmos de nossas dores, sonhos e lutas empreendidas, talvez não tenhamos como combater tamanha violência cometida contra nós, mas também com outras mulheres e com a própria comunidade LGBTQIA+.

Faço pesquisa, porque a pesquisa para mim é sinônimo de luta, não sei fazer algo sem envolvimento, algo em que não acredito, somente para obter um título. Caso contrário, não estaria homenageando nenhuma das mulheres que foram impedidas de viver plenamente pela ação do poder masculino e não estaria honrando as lésbicas que com tantas limitações resistem para promover melhorias para todas nós. Esta pesquisa é a colheita de um esforço de nomear quem geralmente é colocado em posição de invisibilidade, espero que com essa pesquisa tenhamos possibilidade de falar das mulheres lésbicas e de construir formas de reparar os prejuízos históricos enquanto ainda estejam vivas. A pesquisa é o ato de ruptura do silêncio, não enxergo melhor lugar para trazer a tona o que geralmente não quer ser visto, para que não possa mais permanecer sendo perpetuado.

Ao escolher a temática da pesquisa levei em consideração que vivemos em uma sociedade cisheteronormativa em que a população Lésbica, Bissexual, Gay, Travesti e Transexual (LGBT+) ao apresentar comportamentos que diferem dos padrões ditados como hegemônicos são marginalizados da sociedade, impelidos a não se nomearem, convivendo com o medo frequente de terem suas identidades violadas ou deslegitimadas. Nessa perspectiva a heteronormatividade que segundo Grayce Albuquerque *et al* (2013), é um conjunto de valores e ideologias sociais, bem como culturais, que admite a heterossexualidade como a única orientação sexual natural e estabelece um sistema heteropatriarcal que subjuga os demais grupos.

Então, aqueles que desviam do imperativo heterossexual passam a ter sua existência negada por meio da homofobia, uma forma violenta de manifestar a insatisfação pela não

correspondência à heterossexualidade por parte de lésbicas, gays, bissexuais, pansexuais e todos aqueles que destinam suas relações afetivo-sexuais a pessoas do mesmo sexo.

Temos como partida que a organização heteronormativa da sociedade impõem que todos devem se alinhar com esse regime sexual e responder as expectativas ditadas pela masculinidade para aqueles nascidos com o sexo biológico masculino e à feminilidade para aqueles nascidos com o sexo biológico feminino (Monique Wittig, 1980).

Assim, a pesquisa visou abordar uma lacuna significativa no panorama atual acadêmico e social, acerca do fenômeno do lesbocídio no Brasil, tendo em vista que mulheres lésbicas, sofrem como exposto por Adrienne Rich (2010) o apagamento e o silenciamento da existência lésbica, já que é a estratégia mais efetiva do sistema patriarcal para conceber a manutenção do poder masculino, por meio da aniquilação dessas mulheres, pois segundo a autora não existe lugar para a existência lésbica em um sistema patriarcal, sendo o apagamento da existência lésbica uma forma eficiente de excluí-las do sistema e colaborar para a manutenção desta estrutura.

O lesbocídio é o mecanismo mais oportuno para que lésbicas não se nomeiem e fortaleçam suas identidades. Se esses grupos se tornam vítimas do assassinato ou do suicídio que atinge seus corpos, serão condicionadas a manterem-se em silêncio, pois não terão a possibilidade de falarem de si e compartilharem suas experiências, como menciona Audre Lorde (2012) se tornam um povo sem história. A fim de romper com a manutenção de seu aniquilamento sistemático, é necessário demonstrar quais são as lésbicas que têm suas vidas ceifadas pela lesbofobia. O uso do Dossiê sobre o Lesbocídio no Brasil (2018) ofereceu dados importantes para localizar a história da violência sobre corpos lésbicos no Brasil, bem como a espacialização dessas violências. Por meio deste documento e das contribuições teóricas sobre a temática presente neste trabalho, foi possível descortinar quais são as verdadeiras demandas desse grupo e criar fissuras para o reconhecimento da história dessas mulheres, rompendo com o regime de omissão social sobre a problemática.

Portanto, esta pesquisa visou alcançar a ampliação do conhecimento sobre o lesbocídio no Brasil, por meio do fornecimento de dados contextualizados para subsidiar a formulação de estratégias de prevenção para mulheres lésbicas e construção de uma sociedade mais inclusiva para as mesmas.



## **1.2 OBJETIVOS**

### **1.2.1 Objetivo Geral**

O objetivo desta pesquisa foi compreender a espacialidade do lesbocídio no contexto brasileiro no período de 2014 a 2017, discutindo como fatores geográficos e socioculturais influenciam a incidência e a intensidade dessas violências dirigidas a mulheres lésbicas. Além disso, o intuito era investigar as manifestações do lesbocídio e os impactos causados na construção da identidade das mulheres lésbicas.

### **1.2.2 Objetivos Específicos**

- Analisar os espaços geográficos onde o lesbocídio é mais prevalente e as correlações entre a localização geográfica e a incidência de violência contra mulheres lésbicas.
- Identificar as formas de violência que antecedem o lesbocídio, assim como a influência de fatores culturais, sociais e econômicos nesses eventos.
- Compreender como a realidade da lesbofobia afeta a construção da identidade das mulheres lésbicas.
- Analisar o papel das políticas públicas na prevenção e combate à violência contra mulheres lésbicas.

## 2 CAMINHOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Os caminhos metodológicos desenvolvidos para a realização da pesquisa “A espacialidade do lesbocídio no Brasil e suas manifestações na construção da identidade de mulheres lésbicas” foi ancorada na metodologia qualitativa com uso de pesquisa teórica e documental. Vale salientar que a escolha da metodologia qualitativa vai ao encontro do interesse da pesquisadora em possibilitar um movimento investigativo que se encontre com múltiplas vozes acerca de um fenômeno, com um afastamento dos imperativos positivistas que silenciam as manifestações sócio-históricas. Segundo Antonio Chizzotti (2003, p. 221),

pesquisa qualitativa recobre, hoje, um campo transdisciplinar, envolvendo as ciências humanas e sociais, assumindo tradições ou multiparadigmas de análise [...] e adotando multimétodos de investigação para o estudo de um fenômeno situado no local em que ocorre, e enfim, procurando tanto encontrar o sentido desse fenômeno quanto interpretar os significados que as pessoas dão a eles.

A primeira metodologia que foi utilizada é a pesquisa teórica que segundo Alberto Maldonado (2011, p 294- 295)

A pesquisa teórica não pode ser reduzida a mera revisão literária para ser editada em resenhas rápidas repetitivas; pelo contrário, exige a problematização constante das ideias e dos raciocínios das questões e os aspectos do problema/objeto em fabricação.

Está relacionada à construção de uma contextualização para um problema, além de analisar as possibilidades presentes na literatura consultada para o desenvolvimento do referencial teórico incluso na pesquisa. Por isso, o uso desta metodologia permitiu anunciar interlocutores que percorressem o tema/problema presente na pesquisa, assim como apresentou lacunas que mereciam receber atenção no campo de pesquisa para o desenvolvimento de abordagens acadêmicas e contribuições em termos de políticas públicas.

Para dar sustentação a pesquisa teórica, foram necessários utilizar recursos de pesquisa em mídias de comunicação como o *Google Acadêmico* e *SciELO* para mapear as produções em revistas, periódicos, anais de Congressos Nacionais e Internacionais e outros eventos acadêmicos que se debruçam em discutir ou analisar as seguintes categorias: Lesbianidade, Lesbofobia, Lesbocídio, Invisibilidade Lésbica, Heterossexualidade compulsória, Lesbomisoginia, Existência de mulheres lésbicas, Lei nº. 11.340/2006 - Lei Maria da Penha, Lei nº 13.104/2015 - Lei do Feminicídio, e corpo, identidade e território.

As contribuições teóricas partiram das interconexões com as autoras e autores que mais se aproximam do problema de pesquisa: acerca da Lesbianidade, Lesbofobia, Lesbocídio,

Invisibilidade Lésbica, Heterossexualidade compulsória, Lesbomisoginia e Existência de mulheres lésbicas e discussões étnico-raciais foram usadas como base as contribuições das/os autoras/es Ochy Curiel (2007), Elaine Zanata (1996/1997), Glaucia Almeida (2005), Tavares (2011), Núbia Campos (2014), Audre Lorde (2020), Jules Falquet (2012), Aline Piason; Milene Strey; Ana Luiza Julio (2010), Keith Braga, Arilda Ribeiro e Marcio Caetano (2022), Grayce Albuquerque *et al.* (2013), Félix Guattari e Suely Rolnik (1996), Lívia Gonsalves Toledo; Tânia Pinafi (2012), Guacira Louro (2009), Marilyn Frye (1983), Margarita Pisano (2001), Adrienne Rich (2010), Pierre Bourdieu (2012), Victoria Ferrer Pérez e Esperanza Bosch Fiol (2000), Sheila Jeffreys (2003). No que diz respeito à Lei N. 11.340/2006 - Lei Maria da Penha E Lei Nº 13.104/2015 - Lei do Feminicídio foram usados Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2023), Diana Russell; Jill Radford (1992), por fim, para abordar corpo, identidade e território, as/os autoras/es Rita Laura Segato (2006), Manuel Castells (1999) e Rogerio Haesbaert (1997).

No que tange a pesquisa documental se empregou uma análise detalhada de documentos referentes ao tema e que forneceram a abertura de reflexão e discussão crítica sobre as categorias anteriormente demarcadas, como explicitado por Rosana Kripka; Morgana Scheller; Danusa Bonotto (2015, p. 244): “[...] pode-se dizer que a pesquisa documental é aquela em que os dados obtidos são estritamente provenientes de documentos, com o objetivo de extrair informações neles contidas, a fim de compreender um fenômeno”.

Os documentos que foram incorporados à análise incluem o Dossiê sobre o Lesbocídio no Brasil: de 2014 até 2017 / de 2018, Lei Nº 13.104, de 2015, Lei Nº 11.340 de 2006. Tais documentos auxiliaram no entendimento da espacialização do lesbocídio no Brasil, seus impactos para construção da proteção e segurança de lésbicas e na constituição de suas histórias e trajetórias.

Assim, o percurso metodológico partiu da análise documental do Dossiê sobre o Lesbocídio no Brasil: de 2014 até 2017 / publicado em 2018, uma vez que o documento se configura como o único no Brasil que divulga dados exclusivos acerca dos casos de assassinatos e suicídios que atingem lésbicas, nomeado no documento como lesbocídio.

Em um segundo momento houve a leitura dos materiais teóricos levantados durante a pesquisa teórica e o mapeamento das principais contribuições acerca das temáticas propostas para dialogarem com o tema da espacialização do lesbocídio no Brasil. Feita a análise das informações encontradas, foram elaborados os resultados da pesquisa, contendo a interconexão entre os dados do Dossiê e as contribuições teóricas que abrangiam a discussão desta monografia.

Vale ressaltar que o Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil 2014 a 2017, publicado em 2018 pelas pesquisadoras Milena Cristina Carneiro Peres, Suane Felipe Soares e Maria Clara Dias, foi escolhido para compor a pesquisa documental pois se tornou o primeiro documento no Brasil a tratar especificamente sobre o lesbocídio. O dossiê foi produzido com o objetivo de resgatar as histórias e dados sobre as lésbicas assassinadas no Brasil, levando em conta a motivação dos assassinatos e os tipos de morte a que mulheres lésbicas foram submetidas, a fim de demonstrar qual é a condição da lesbianidade no Brasil.

O documento foi produzido a partir dos estudos promovidos pelas pesquisadoras mencionadas em um grupo de pesquisa na Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado Lesbocídio – As histórias que ninguém conta, cuja origem remonta ao ano de 2017. O grupo é coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Clara Marques Dias e desenvolvido pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Suane Felipe Soares, assim como pela graduanda da mesma instituição Milena Cristina Carneiro Peres, e atua para investigar os fatores que acarretam as disparidades sociais, políticas e econômicas entre lésbicas, bem como assumem a proposta de consolidar materiais e dados para a promoção de justiça e combate a desigualdade contra esse grupo.

O levantamento e apresentação dos dados presentes no dossiê foram obtidos através de busca em redes sociais, sites e jornais eletrônicos, por meio do uso de palavras-chave que incluem lésbicas assassinadas, mulher homossexual assassinada, homossexual assassinada, lésbicas, agressões LGBT+ e contra lésbicas, entre outros.

Foram utilizadas três fontes principais, que incluem dois *blogs* destinados a divulgar informações sobre lésbicas, assim como prezar pela memória de lésbicas assassinadas, como o *In Memoriam: Lesbian Murder Victims* e também os casos e dados que foram apresentados pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), grupo que é coordenado pelo Prof. Dr. Luiz Mott. O GGB colabora para registro e divulgação de casos de violências, assassinatos e suicídio que são direcionados a população LGBTQIA+. Há também dados coletados por meio de organizações formadas por lésbicas que acompanham e divulgam os casos de lesbocídios no Brasil.

Após o levantamento dos dados, as pesquisadoras analisaram e validaram os dados e posteriormente catalogaram as informações relevantes como nomes das vítimas, forma de assassinato, sexo do assassino, raça e etnia da lésbica, assim como tipo de lésbica assassinada. Por fim, foi feito o monitoramento judicial dos casos não resolvidos e, finalmente, a divulgação dos casos por meio das mídias do projeto Lesbocídio – As histórias que ninguém conta, para que a sociedade possa tomar conhecimento dos casos de lesbocídio e também colaborar para o esclarecimento de casos ainda não resolvidos.

Dessa maneira, o dossiê contribuiu para o acompanhamento de cerca de 170 casos, até o momento de publicação do dossiê em 2018, fornecendo dados para a discussão sobre políticas públicas para atender mulheres lésbicas. Além de ter oferecido a esta pesquisa grande contribuição acerca da experiência de mulheres lésbicas na sociedade brasileira, mantendo viva a memória de lésbicas e a busca por mecanismos de promoção de justiça.

A aplicação de cada uma das metodologias mencionadas nesta seção, permitiu um conjunto de avanços na investigação proposta na pesquisa, respondendo a indagação efetuada e convergindo para reivindicar a ampliação de políticas públicas que atendam ao grupo analisado, bem como a criação de espaços de visibilidade para mulheres lésbicas no âmbito social, rompendo com o silêncio histórico direcionado a lésbicas.

### **3 A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DE MULHERES LÉSBICAS**

A identidade de mulheres lésbicas é atravessada por múltiplas dimensões, que envolvem questões estéticas, socioeconômicas, relações raciais e de gênero, bem como outras instâncias que as atravessam e ditam sua inserção espacial, assim como atuam na promoção dos espaços com os quais interagem. Levando em consideração tais aspectos, para compor a discussão sobre a construção da identidade de mulheres lésbicas, essa seção busca abordar a dimensão histórica e espacial da luta de mulheres lésbicas contra a opressão patriarcal, bem como as distinções na forma de experienciar a homossexualidade.

#### **3.1 A lesbianidade e o feminismo lésbico**

Manuel Castells (1999) compreende a identidade social como uma forma de significação que colabora para a experiência de um povo. Para estruturar seus grupos, demanda-se uma forte relação com o lugar de origem, construindo uma relação de identificação com o território, ou seja, significando-o. Há também que reconhecer que de modo geral, se busca uma autodefinição que demarca a ocupação de espaços na sociedade e na política.

O surgimento de identidades de resistência são uma resposta criada por atores sociais que visam se posicionar frente a condição de desvalorização histórica a qual foram condicionados, assim promovem trincheiras de sobrevivência e resistência que possuem princípios ou condições distintas que atravessam as instituições e até mesmo a sociedade e seus regimentos hegemônicos (Manuel Castells, 1999).

Rogério Haesbaert (1997) em sua pesquisa nomeada Des-territorialização e identidade: da rede gaúcha no Nordeste demonstra que toda identidade social possui relação com a identidade territorial, já que as identidades tendem a expressar uma relação de pertencimento entre seus pares, mas também com a dimensão territorial. Nesse sentido, ao fazer um paralelo com a identidade social de mulheres lésbicas é possível perceber que elas estabelecem um forte vínculo territorial e encontram estratégias para por meio de seus pares estabelecerem relações de apropriação simbólica com os espaços com os quais interagem, mesmo diante das formas de disciplinarização e ordenamento do espaço e dos sujeitos que se configuram como um mecanismo que visa proporcionar a dominação dos mesmos.

Ao considerar que mulheres lésbicas se articulam em uma dimensão territorial, é válido mencionar que possuem um posicionamento político que visa articular formas de autonomia e liberdade não apenas para mulheres lésbicas, mas para a totalidade das mulheres.

El lesbianismo feminista para muchas de nosotras no es ni una identidad, ni una orientación, ni una opción sexual; sino una posición política, posición que implica entender La heterosexualidad como un sistema y un régimen político, implica aspirar y construir La libertad y autonomía de las mujeres en todos los planos (Ochy Curiel, 2007).

Dessa maneira, cabe enfatizar que a organização de um movimento de lésbicas surge paralelamente ao movimento feminista especificamente em sua segunda onda e também junto ao movimento homossexual. Sabe-se que nesse contexto o movimento homossexual reivindicava o direito de exercício de suas sexualidades, assim como da manifestação de sua cidadania.

Na década de 1970, surge uma necessidade reconhecimento das expressões “bicha” e “lésbica” e combate à violência da sociedade (Elaine Zanata, 1996/1997). Todavia, dentro do movimento homossexual, as lésbicas não se sentiam atendidas no se refere a proposta de ruptura com a heterossexualidade obrigatória/compulsória, assim como posturas misóginas no interior do movimento homossexual, pois de forma frequente era protagonizado pelos homens, tornando um espaço de reprodução da invisibilidade lésbica.

Segundo Glaucia Almeida (2005) o cenário de divergências entre lésbicas feministas e os movimentos feministas e homossexual, foi sendo motivado pela falta de identificação de lésbicas com esses grupos, vale lembrar que enquanto lésbicas lutavam para contribuir para a luta de mulheres heterossexuais, como a luta pelo aborto seguro, estas últimas não demonstraram interesse pelas causas de lésbicas, principalmente no que tange o questionamento a heterossexualidade como uma forma de opressão de mulheres, assim como não apoiavam suas pautas, direito reprodutivo acessível, dentre outros.

Cabe mencionar ainda que mulheres heterossexuais também temiam que a sua associação com as demandas de lésbicas, resultassem no fato de serem compreendidas também como mulheres lésbicas, ou seja, mulheres heterossexuais temiam ser confundidas com mulheres homossexuais (Manuela Tavares, 2011)

Esses aspectos acabaram por fomentar um processo de separação de lésbicas dos movimentos mencionados, tendo em vista que estavam em busca de maior autonomia para a consolidação de suas próprias demandas e que pudessem atender suas identidades e seu posicionamento político.

Segundo Núbia Campos (2014) na década de 1970, as primeiras organizações LGBTQIA+ do Brasil surgiram inicialmente vinculadas ao grupo SOMOS - Grupo de Afirmação Homossexual de São Paulo que em seu início era um grupo de apoio homossexual, posteriormente aderindo a formações políticas no interior do grupo. As mulheres lésbicas se

inseriram no SOMOS, mas em razão de divergências políticas, é criado o Grupo Lésbico-Feminista (LF) como sub-grupo dentro do SOMOS que emergem nos anos 80, marcando a busca por maior visibilidade e autonomia de mulheres lésbicas, assim criou-se rupturas com o protagonismo masculino no movimento homossexual brasileiro, ainda que atuassem juntos em atos e manifestações de interesse coletivo.

O LF, após desavenças, voltou-se para o Movimento Feminista, alterando seu nome para Grupo de Ação Lésbico-Feminista (GALF). A interação e distanciamento entre o Movimento Feminista e Homossexual caracterizaram o Movimento Lésbico, com tensões decorrentes da resistência feminista em incorporar as questões lésbicas, dentre elas, a heterossexualidade. Audre Lorde escreve que “[...] para os defensores da heterossexualidade, lésbicas são tão poderosas que a presença de uma pode contaminar todo o sexo” (Audre Lorde, 2020, p. 65). Dessa forma, mulheres lésbicas representavam um risco de ruptura tão grande com os pressupostos vigentes em nosso sistema que era necessário silenciá-las ou excluí-las dos movimentos (Núbia Campos, 2014).

Em 1980 e 1990 foram elaborados encontros nacionais feministas com momentos importantes para garantir a presença lésbica no feminismo. Embora a lesbianidade não fosse parte da pauta central do movimento feminista, as lésbicas seguiram construindo espaços paralelos para fomentar sua visibilidade e defender mudanças significativas para mulheres. Assim, temos que:

o primeiro tipo de contribuição do movimento lésbico para os outros movimentos sociais não é outro senão lhes permitir se interrogar sobre seus limites e sobre o que não foi pensado tanto nas suas práticas cotidianas quanto nos seus objetivos políticos, muito particularmente no domínio da sexualidade, da família, da divisão sexual do trabalho ou da definição dos papéis masculinos e femininos (FALQUET, 2012, p.15).

Na década seguinte, houve um aumento da presença de grupos lésbicos no Brasil, com a criação de organizações exclusivas e maior visibilidade no cenário nacional. O Seminário Nacional de Lésbicas (SENALE) surgiu em 1996, tornando-se o maior fórum político exclusivamente lésbico do país, proporcionando diálogo e interlocução entre diversos grupos do Movimento Lésbico (Aline Piason; Milene Strey; Ana Luiza Julio, 2010).

Todavia, mulheres lésbicas ainda seguem isoladas no que tange a comunicação com os movimentos feministas e LGBTQIA+ que ainda possuem dificuldades de reconhecer e legitimar questões e pautas pertinentes não somente a lésbicas, mas a ambos os grupos, como a luta para que nenhuma mulher siga sendo vitimada pela misoginia e que grupos dissidentes não sejam obrigados a promover ajustes em si para se enquadrar a uma norma vigente.



Vale lembrar que atos de exclusão para com lésbicas favorecem invisibilização e apagamento lésbico, haja vista, que as contribuições de lésbicas a estes movimentos são omitidas e suas demandas ignoradas.

### **3.2 Lésbicas não são gays: distinções teóricas**

O atravessamento de gênero compõe um mecanismo importante na identidade lésbica, isto porque, as lésbicas são antes de tudo, mulheres, e isso as mobiliza para o encontro com o lugar de prejuízo social a qual esse grupo se torna susceptível, já que há outras formas de violência que as atravessam e que dialogam diretamente com o fato de serem mulheres, como a misoginia manifestada como ódio às mulheres, a lesbofobia e lesbomisoginia, que seria a associação dos dois, com a potencialização pela homofobia (discriminação a pessoas homossexuais) (Keith Braga, Arilda Ribeiro e Marcio Caetano, 2022).

As mulheres lésbicas vivem em uma sociedade que as negligenciam e que as violenta, o que afeta a constituição de suas identidades, já que seus investimentos de afeto e desejo são destinados a mulheres, enquanto a sociedade em seu imaginário social se movimenta para subjugar essa forma de desejo e direcionar os sujeitos para relações afetivo-sexuais que neguem a lesbianidade, tornando imperativo o exercício da heteronormatividade que para Grayce Albuquerque *et al.* (2013), é um conjunto de ideologias sociais e culturais, composto por indivíduos heterossexuais, que acreditam que a heterossexualidade seja a forma natural de sujeitos estabelecerem suas relações afetivo-sexuais.

A lesbianidade é constantemente afetada por uma tentativa de correção de seus desejos, mas mulheres lésbicas têm proporcionado por meio de sua articulação social uma força transformadora dos valores e padrões ditados pela sociedade vigente, o que permite analisar o alinhamento político de lésbicas com sua própria identidade e com o contexto no qual se inserem (Félix Guattari e Suely Rolnik, 1996).

Tendo em vista a necessidade de corrigir ou ajustar os sujeitos homossexuais, a homofobia como explica Livia Toledo; Tânia Pinafi (2012) aparece como forma de gestão do corpos nos espaços, já que ela atua sobre os corpos que fogem a heteronormatividade como lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, como menciona Guacira Louro (2009), a divisão social entre homossexualidade e heterossexualidade instrui a ideia de uma sexualidade primordial e uma sexualidade subordinada. Essa oposição, “encontra-se onipresente na sociedade, marcando saberes, instituições, práticas, valores” (Guacira Louro, 2009, p. 89).

Apesar de aparentemente inclusivo, as categorias “homofobia” e até mesmo “LGBTfobia” desempenham um papel que não aprofunda as relações de opressão específicas vivenciadas por sujeitos de sexualidades dissidentes, inclusive, correspondendo a formas de relativizar opressões específicas que acometem cada sexualidade.

Em *Politics of Reality: Essays in Feminist Theory*, Marilyn Frye (1983) traz como crítica que a realidade “homossexual” para lésbicas e homens gays não pode ser equiparada. Ela explica que mulheres lésbicas, são duplamente oprimidas, tendo em vista que antes de serem lésbicas, são mulheres, sendo vitimadas também por sistema cujo pressuposto é a dominação masculina sobre mulheres, enquanto homens gays permanecem a receber dividendos por se beneficiarem do patriarcado.

Ainda que ambos sejam alvos de violência, mulheres lésbicas são atingidas pelo ódio às mulheres e a sua lesbianidade. Por isso, transpor um conjunto de violências apenas para o termo homofobia, não seria suficiente para abarcar a existência lésbica, posto isso, há a necessidade de nomear como lesbofobia ou lesbomisoginia, ou seja, a relação de violência pelo fato de serem mulheres e lésbicas. Margarita Pisano (2001, p. 72), explicita que “a masculinidade empoderada, empodera todos os homens, também os homossexuais. [...] Não quero dizer que os homossexuais não sejam perseguidos, senão que gozam de certos benefícios, dos quais não gozam das lésbicas”.

Para Adrienne Rich (2010) considerar lésbicas como “homossexuais femininas” pode configurar mais uma estratégia patriarcal de anular a existência política de lésbicas. Além disso, igualar ambas sexualidades pelo fato de ambas serem estigmatizadas seria apagar a realidade das mulheres uma outra vez e negar a homens gays o direito de reconhecerem suas especificidades.

É importante compreender que mesmo que lésbicas sejam grupos impactados com inúmeras instâncias de violência, não deixam de produzir suas próprias marcas, pois por meio de suas relações entre si e com outros sujeitos emprestam seus próprios símbolos e significados aos espaços. Assim, grupos dissidentes, como mulheres lésbicas, estão criando suas marcas espaciais por meio da denúncia dos atos de exclusão e marginalização de seus corpos e vidas. Por isso, a articulação de lésbicas segue como um movimento importante de reafirmação de suas histórias e necessidades. A escrita de sua existência demonstra um compromisso de retomar o espaço por meio da presença corporal e da palavra contra a lesbomisoginia que incide sobre seus corpos e contra as formas de apagamento que as invalidam historicamente.

### 3.3 A invisibilidade da mulher lésbica e a espacialização da violência

A compreensão das formas de exclusão de lésbicas dos espaços exige considerar os deslocamentos empreendidos por lésbicas, trazendo diálogos permanentes em diferentes espaços e movimentos sociais em prol do enriquecimento das reivindicações de grupos dissidentes, sobretudo, mulheres e homossexuais em torno das categorias que os colocam em posição de vulnerabilidade, sendo elas, a homofobia, lesbofobia e a misoginia imperante na sociedade patriarcal.

Por conseguinte, mulheres lésbicas ao perceberem que mesmo diante de seus esforços em acompanharem e se alinharem com demandas de outros sujeitos oprimidos não poderiam esperar o mesmo engajamento desses sujeitos com suas lutas. Lésbicas passam a se concentrar nas motivações de sua constante invisibilidade e opressão, determinando que a dupla violência sofrida por mulheres lésbicas na sociedade se instala sobretudo por meio da inversão de valores socialmente esperados para mulheres e homens dentro da concepção do que são papéis do universo feminino e masculino.

Ao comportamento masculino o ser ativo e dominador enquanto o feminino, a passividade, ou seja, “o desejo masculino como desejo de posse, como dominação erotizada, e o desejo feminino como desejo da dominação masculina, como subordinação erotizada, ou mesmo, em última instância, como reconhecimento erotizado da dominação” (Pierre Bourdieu, 2012, p. 31).

Isso significa dizer que mulheres lésbicas ao não se conformarem com a relação de subordinação ditada por homens e se negarem a reconhecê-los como objeto de seu desejo, criam a maior das rupturas dentro do sistema heteropatriarcal, não admitem centralizar esses sujeitos em suas vidas, pelo contrário, negam prioritariamente todo e qualquer acesso aos seus corpos. Como mencionado por Monique Wittig (1980, p. 6-7): “As imagens pornográficas, os filmes, as fotos de revistas, os posters publicitários que vemos nas paredes das cidades, constituem um discurso, e este discurso cobre o nosso mundo com os seus signos, têm um significado: as mulheres são dominadas”.

Para responder a não conformação de mulheres lésbicas ao regime heteropatriarcal, é preciso empreender formas de repressão que auxiliem no asfixiamento da existência lésbica, é nesse momento que a misoginia e a lesbofobia criam uma associação inseparável para levar a cabo seu projeto de aniquilamento desses sujeitos que ousam desviar de suas normas.

Segundo Victoria Ferrer Pérez e Esperanza Bosch Fiol (2000), a misoginia diz respeito ao ódio, desprezo, aversão e rejeição que homens sentem por tudo que se relaciona a mulheres

ou a feminino. Mulheres lésbicas ao seguirem amando outras mulheres em uma sociedade misógina e patriarcal são por sua vez perseguidas por inúmeras opressões que resultam da ligação entre violência de gênero, por serem mulheres e também por sua sexualidade, pois são lésbicas. Dessa junção de duas categorias de opressão, cunha-se o termo Lesbomisoginia, para traçar o paralelo entre as duas formas primárias de opressão que atinge esse grupo.

Assim, a lesbofobia é uma consequência da misoginia que é promovida pelo patriarcado, isso porque dentro da estrutura patriarcal, mulheres só possuem valor enquanto há a possibilidade de negociar formas de exploração, quer seja exploração afetiva, sexual, reprodutiva e até mesmo laboral que satisfaça aos homens. Mulheres lésbicas passam a ser vítimas de lesbofobia ou lesbomisoginia ao não destinarem sua atenção, afeto e vida a homens (Margarita Pisano, 2001).

É preciso reforçar que como propõe Sheila Jeffreys em *Unpacking Queer Politics* (2003), mulheres de forma geral, eram subjugadas e sofriam com a imposição de papéis sexuais femininos, por isso, lésbicas são constantemente coagidas por se oporem a esses papéis.

Audre Lorde (2012) demonstra que a violência lesbomisógina se apresenta de diferentes maneiras, como o uso de palavras ofensivas, práticas de internalização do preconceito a lesbianidade permitindo a organização interna de um auto-ódio, práticas mais violentas associadas ao estupro corretivo para fins de correção da sexualidade de lésbicas, até mesmo o assassinato e suicídio de lésbicas.

Em algumas das manifestações de violência a mulheres lésbicas é possível investigar a heterossexualidade compulsória como um fator de análise da experiência lésbica. Adrienne Rich (2010) a define como a obrigatoriedade de se relacionar somente com pessoas do sexo oposto, por isso, seria um regime político patriarcal de controle dos corpos. Ela também retrata que mesmo que a heterossexualidade compulsória seja imposta a todos os indivíduos na sociedade, ela atinge de formas diferentes os homens e as mulheres, uma vez que as mulheres são exploradas, principalmente no que se refere a capacidade reprodutiva.

Adrienne Rich (2010, p. 41), apresenta a heterossexualidade obrigatória como uma mentira que produz inúmeros danos, pois permite o aprisionamento psicológico de mulheres ao buscar um ajuste mental, espiritual e da sexualidade a um roteiro que já está inscrito socialmente como aceitável. Entre as consequências desse regime, temos que:

Ela absorve a energia de tais mulheres e drena até mesmo a energia das lésbicas “no armário” – a energia exaurida em uma vida dupla. A lésbica que está presa “no armário”, a ideia que está aprisionada por ideias prescritivas do que é “normal” compartilha as dores das alternativas não alcançadas, das conexões rompidas, do acesso perdido à sua autodefinição de modo livre e poderosamente assumido.

Segundo Adrienne Rich (2010), outra consequência que é intermediada pela heterossexualidade compulsória é o apagamento lésbico que oportuniza o apagamento de lésbicas de documentos, registros históricos, cartas, mas também as apaga da memória coletiva de lésbicas, inviabilizando seu encontro e partilha de experiências e apoio mútuo.

Monique Wittig (1980) complementa dizendo que além da heterossexualidade compulsória, outro instrumento para a opressão de mulheres lésbicas é “o pensamento hétero”, uma ideologia e uma ação violenta que se materializa por meio de :

uma sociedade onde a heterossexualidade não ordenaria não só todas as relações humanas mas também a sua própria produção de conceitos e também todos os processos que escapam ao consciente. Além disso, estes processos inconscientes são historicamente cada vez mais imperativos naquilo que nos ensinam sobre nós próprio(a)s através da instrumentalidade dos especialistas. A retórica que expressa estes processos (e cuja sedução eu não subestimo) reveste-se de mitos, recorre ao enigma, caminha pelo acumular de metáforas, e a sua função é a de poetizar o caráter obrigatório do "serás-hetero-ou-não-serás" (Monique Wittig, 1980, p. 10).

O pensamento hétero e a heterossexualidade compulsória reforçam o poder masculino e colaboram para o exercício da lesbomisoginia, sendo os instrumentos mais potentes desse regime, em todos os casos, o objetivo final é a negação de lésbicas, seja de forma simbólica e/ou física.

Adrienne Rich (2010) discorre sobre as formas de violência que podem estar intrinsecamente ligadas à produção subjetiva de uma mulher, principalmente lésbica, dentre elas destaca-se a impossibilidade de relacionar-se de forma exclusiva com outras lésbicas ou o fato de existir uma sexualidade feminina. Isso se deve ao fato de que as violências para manterem o poder masculino ocorrem por meio de imposição à sexualidade masculina, exploração do trabalho de cuidado e intelectual, restrição da criatividade, privação acerca de seus movimentos, uso de mulheres como objeto de transações masculinas, a exclusão de lésbicas espaços culturais, intelectuais, dentre outros.

Assim, fica explícito que quando o patriarcado não vê utilidade em algo para a manutenção de seu poder, ele promove sua destruição, seja por meio direto da ação ou pela própria omissão, não se pronunciando e nem permitindo que outros sujeitos o façam.

Se não há espaço para a existência lésbica no sistema patriarcal, se ele enxerga lésbicas como descartáveis, a última forma de levar a cabo seu projeto de acesso e controle de mulheres é introduzindo o extermínio de mulheres lésbicas (ADRIENNE RICH, 2010).

A prática de extermínio de lésbicas por serem lésbicas vem sendo nomeada de lesbocídio desde a divulgação do primeiro e único Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil: de 2014 a 2017, publicado em 2018. Assim lesbocídio seria um termo que visa demonstrar e definir:

a negligência e o preconceito da sociedade brasileira para com a condição lésbica, em seus diversos âmbitos, e as consequências, muitas irremediáveis, advindas do preconceito em especial a morte das lésbicas por motivações de preconceito contra elas, ou seja, a lesbofobia. Assim, definimos lesbocídio como morte de lésbicas por motivo de lesbofobia ou ódio, repulsa e discriminação contra a existência lésbica (Milena Peres; Suane Soares; Maria Clara Dias; 2018, p. 10).

A existência lésbica é um perigo ao regime patriarcal, ameaça a virilidade dos homens e inclui tanto um rompimento com um tabu quanto a rejeição de um modo compulsório de vida. Se o lesbocídio é a resposta mais violenta ao ataque direto e indireto ao direito masculino de ter acesso às mulheres e ao poder patriarcal, a resposta para essa violência pode ressurgir no lado oposto a partir da aliança de mulheres, da pesquisa, do conhecimento sobre suas dores e opressões cotidianas e colidir para um projeto embora com diferentes especificidades, resultado de um esforço para construir mecanismos seguros de mobilização da autonomia e liberdade das mulheres lésbicas.

## 4 RESULTADOS

Nesta seção aborda-se a análise ao Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil: de 2014 e 2017, publicado em 2018 por meio da interlocução com diferentes autoras/es mencionados ao longo desta monografia. A seção conta com a presença dos principais espaços de maior incidência de assassinatos e suicídios que compõem os dados de lesbocídio, bem como a idade das mulheres mortas e a relação com os agressores, foi pontuado a invisibilidade de lésbicas na sociedade e os processos de exclusão de forma definitiva de sua participação e atuação social, e também sobre as formas de amparo legal e suas limitações no que tange a segurança dessas mulheres.

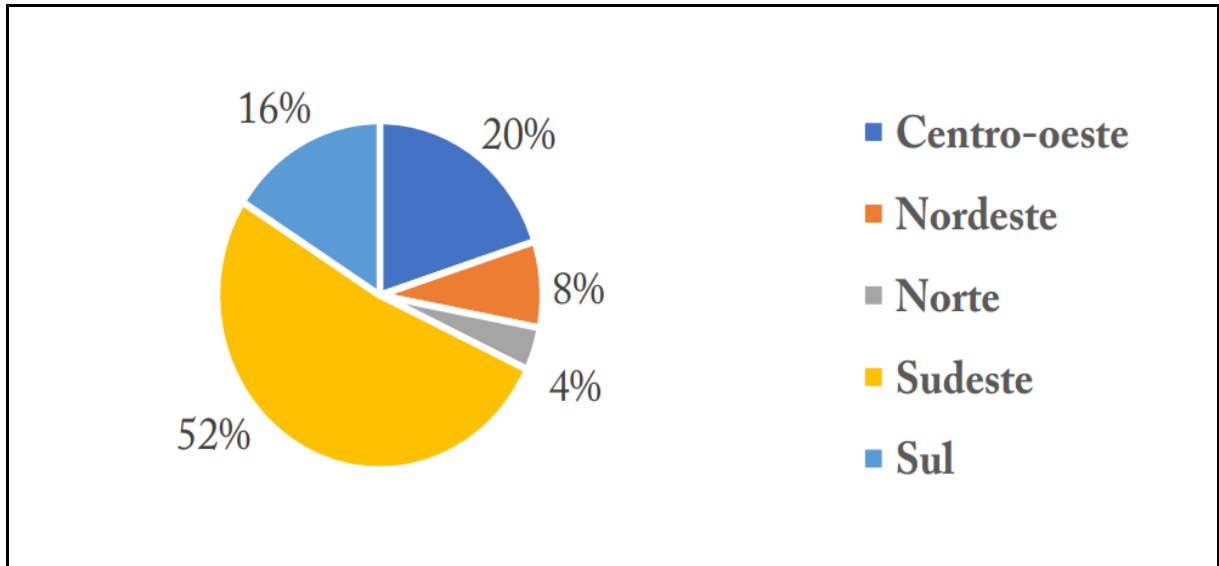
### 4.1 Os trajetos e as trajetórias do lesbocídio no Brasil

Os dados sobre lesbocídio apresentados no Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil (2018) confluem para a afirmação de que mulheres lésbicas ainda possuem dificuldade de se movimentar livremente, expressar-se no espaços públicos, demarcar sua presença em diferentes espaços e viver de forma livre sua sexualidade. Mulheres lésbicas foram vitimadas pelo lesbocídio em todas as regiões do Brasil, sendo acentuado o número de mortes na região Sudeste.

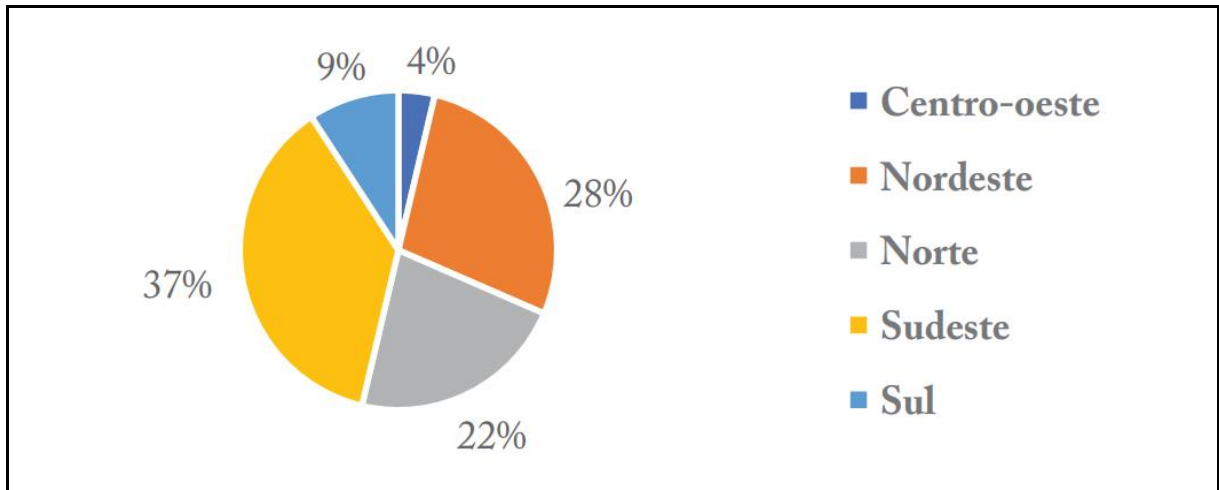
Adrienne Rich (2010, p. 24) explicita esse fenômeno ao dizer que a violência contra mulheres lésbicas pode ser compreendida a partir da espacialidade, pois ocorrem

5) Ao confiná-las fisicamente e privá-las de seus movimentos – [por meio do estupro como terrorismo, excluindo-as das ruas; do uso de purdah; da correção dos pés, atrofiando as mulheres de suas capacidades atléticas; do uso de salto alto e de um código de vestuário “feminino” na moda; do uso de véu; do assédio sexual nas ruas; da segregação horizontal das mulheres no emprego; das prescrições de uma mãe atuar “todo o tempo” em casa; da dependência obrigatória forçada das esposas].

Nos gráficos 1, 2 e 3 podem ser percebidos a espacialização do lesbocídio no país, com apontamentos para determinadas localizações geográficas, nas quais se encontra a maior incidência de mortes de lésbicas.

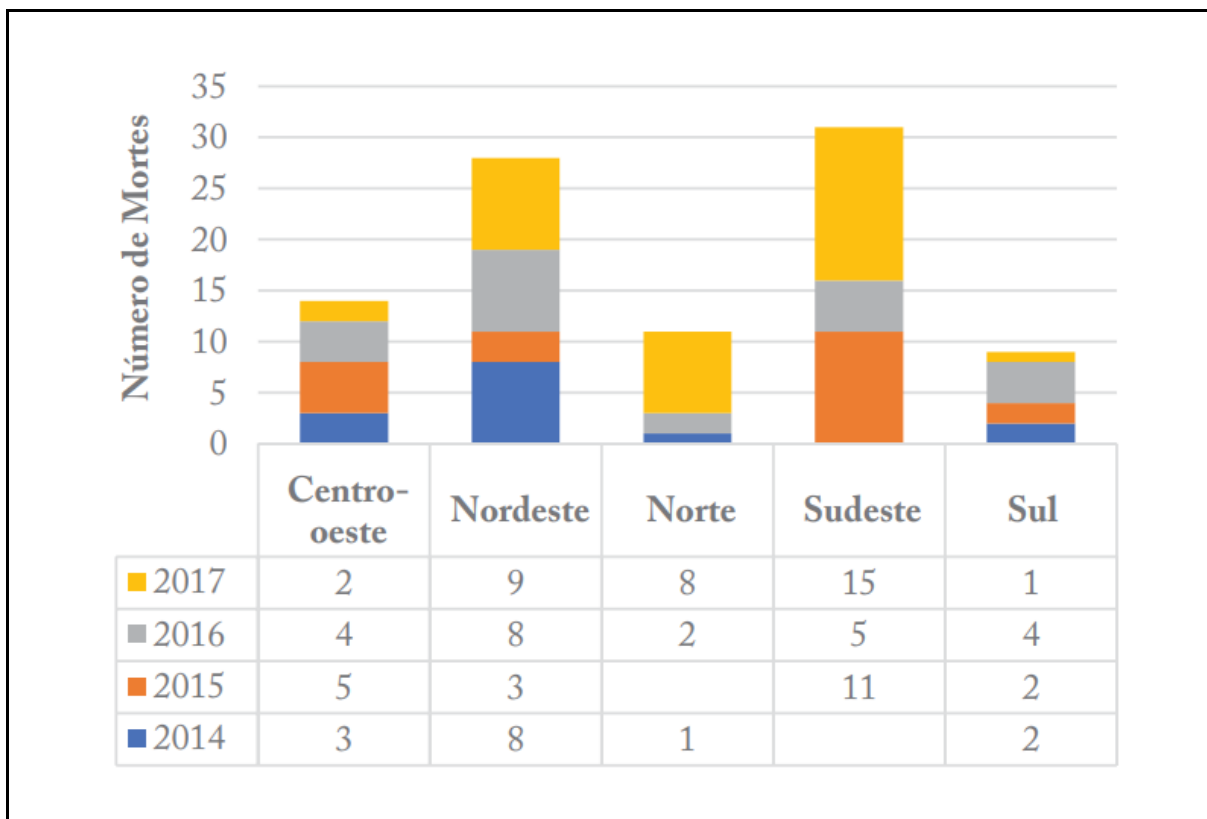
**Gráfico 1:** Percentual de mulheres mortas por região de 2015

Fonte: Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil (2018)

**Gráfico 2:** Percentual de mulheres mortas por região de 2017

Fonte: Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil (2018)



**Gráfico 3:** Percentual de mulheres mortas por região

Fonte: Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil (2018)

Fica evidenciado no período de 2015 a 2017 que a região Sudeste prevaleceu como a região com maior incidência de assassinatos de lésbicas por três anos consecutivos, assim como a cidade de São Paulo. De acordo com o Dossiê sobre lesbocídio no Brasil (2018), o único ano em que São Paulo não apresentou mortes de lésbicas foi em 2014.

Uma possível explicação para o número mais expressivo de lesbocídios no Sudeste do Brasil pode ser a maior repercussão dos casos em mídias sociais, já que se tratando de uma região com a maior concentração de pessoas e circulação de informações midiáticas há maior cobertura para engajar a espetacularização de um crime, já que principalmente casos violentos, geram um conjunto de sensações naqueles que acompanham o evento, desde ódio, comoção, revolta, medo, dentre outros. Assim, a mídia pode transformar casos violentos como o de assassinatos de mulheres lésbicas em um espetáculo com a divulgação do autor do crime e a vítima expostas, a fim de alcançar o máximo de audiência.

Ao observar os dados sobre a ocorrência de lesbocídio em todas as regiões do Brasil, é viável afirmar que lésbicas são alvos de políticas de extermínio ou limpeza social e também que há dificuldade na proteção desse grupo por meio de políticas públicas já existentes, á que os

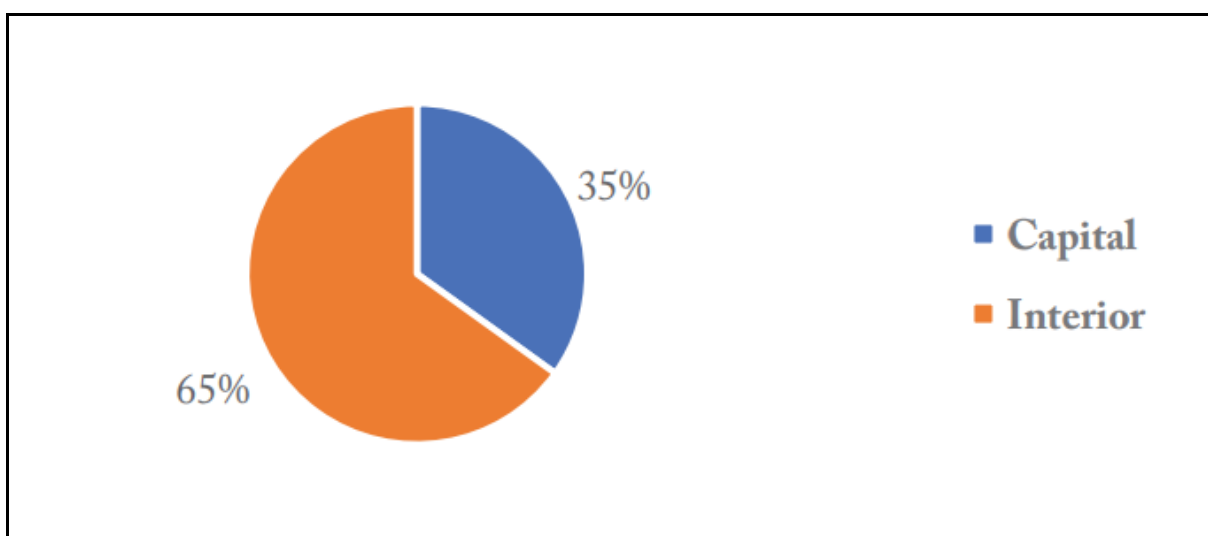
dados do dossiê demonstram ser crescente a incidência de lesbocídios no período de 2014 a 2017.

É preciso nomear ainda que a baixa quantidade de dados acerca de lésbicas, não significa que lésbicas não sejam um grupo de risco dentre outras mulheres, mas que há uma baixa notificação ou tipificação dos casos no Brasil, a ausência de dados dificulta o reconhecimento da magnitude do lesbocídio como apontam Milena Peres, Suane Soares e Maria Clara Dias (2018).

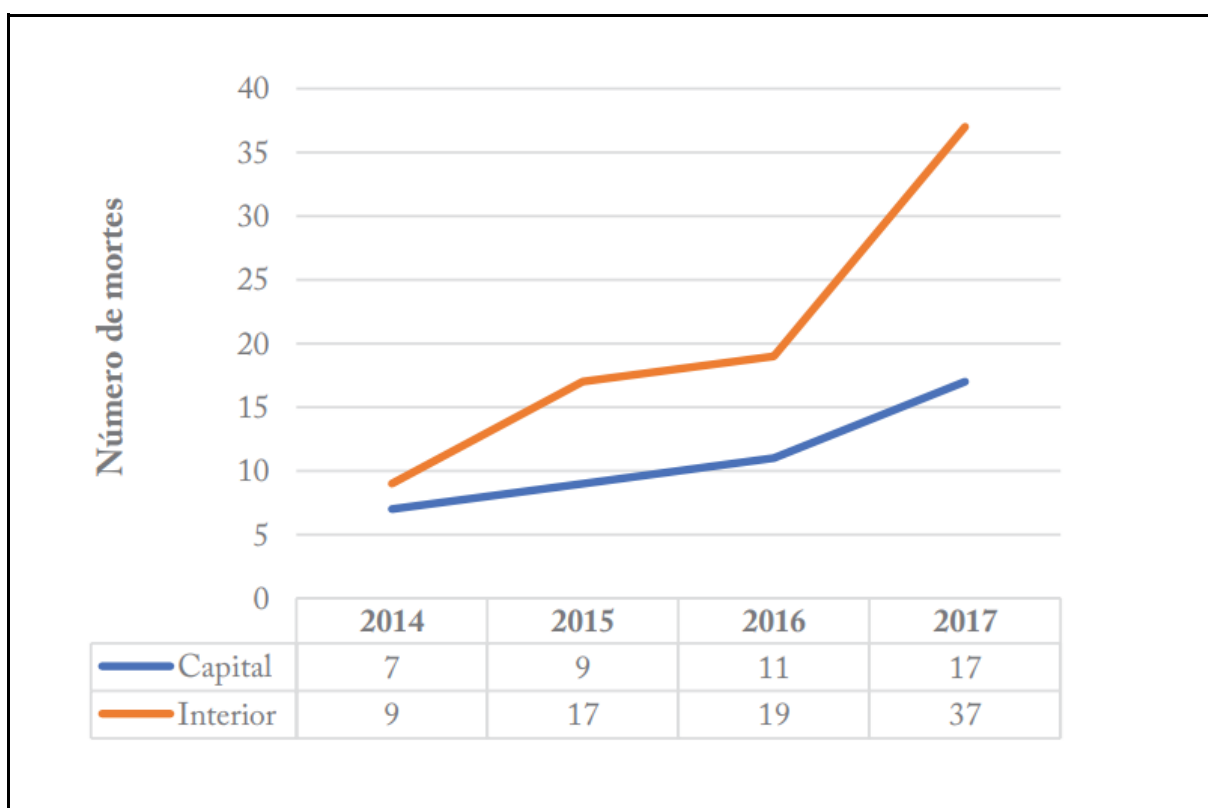
Nos gráficos 4 e 5 são apresentadas a relação de mortes por região, a partir da análise capital e interior. Cabe ainda enfatizar que os assassinatos no período referido abaixo ocorreram de forma majoritária em cidades do interior, apresentando aumento de 7% em 2016 em comparação a 2016. Os dados permitem dialogar com a invisibilização lésbica que é apresentado de forma mais elaborada no interior do país, podemos compreender que é nesses espaços onde a lesbofobia é por vezes negada, ainda que os dados estatísticos demonstrem o contrário.

Zuleide Silva (2016, p. 79) atrela a invisibilização lésbica, à própria rejeição do conceito de lesbofobia, considerando se que “o apagamento do termo lesbofobia é produzido por um regime habitual da subalternidade caracterizado pela invisibilidade do sujeito subalterno”. Assim, torna-se viável a negação de sujeitos que foram historicamente marginalizados ao negar a própria estrutura que os exclui.

**Gráfico 4:** Percentual de lésbicas mortas acumulado de 2014 a 2017 por região



Fonte: Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil (2018)

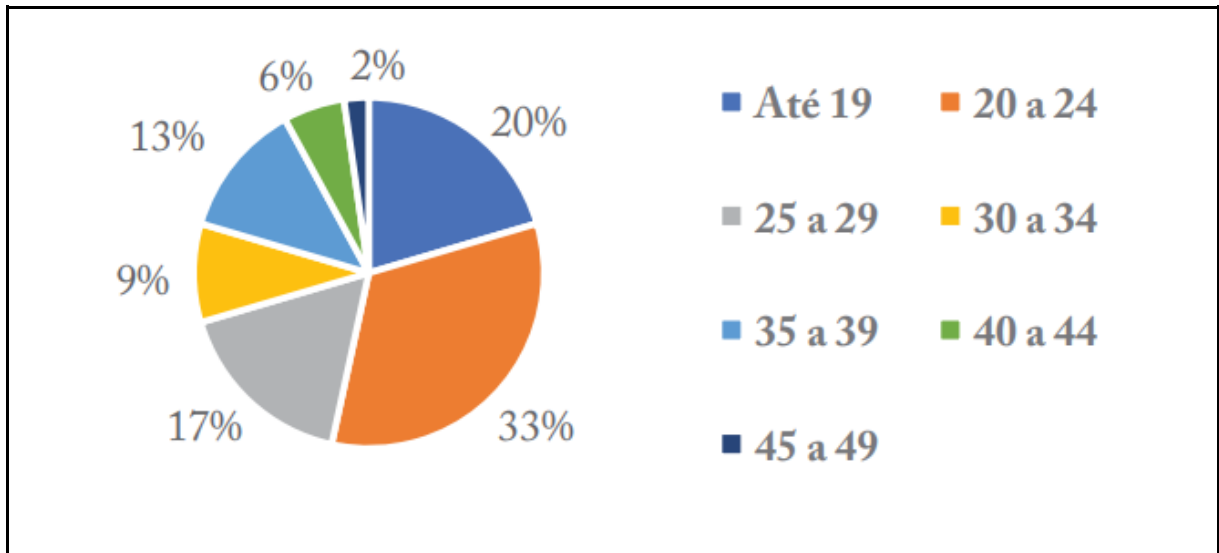
**Gráfico 5:** Número de lésbicas mortas por ano de 2014 a 2017 por região

Fonte: Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil (2018)

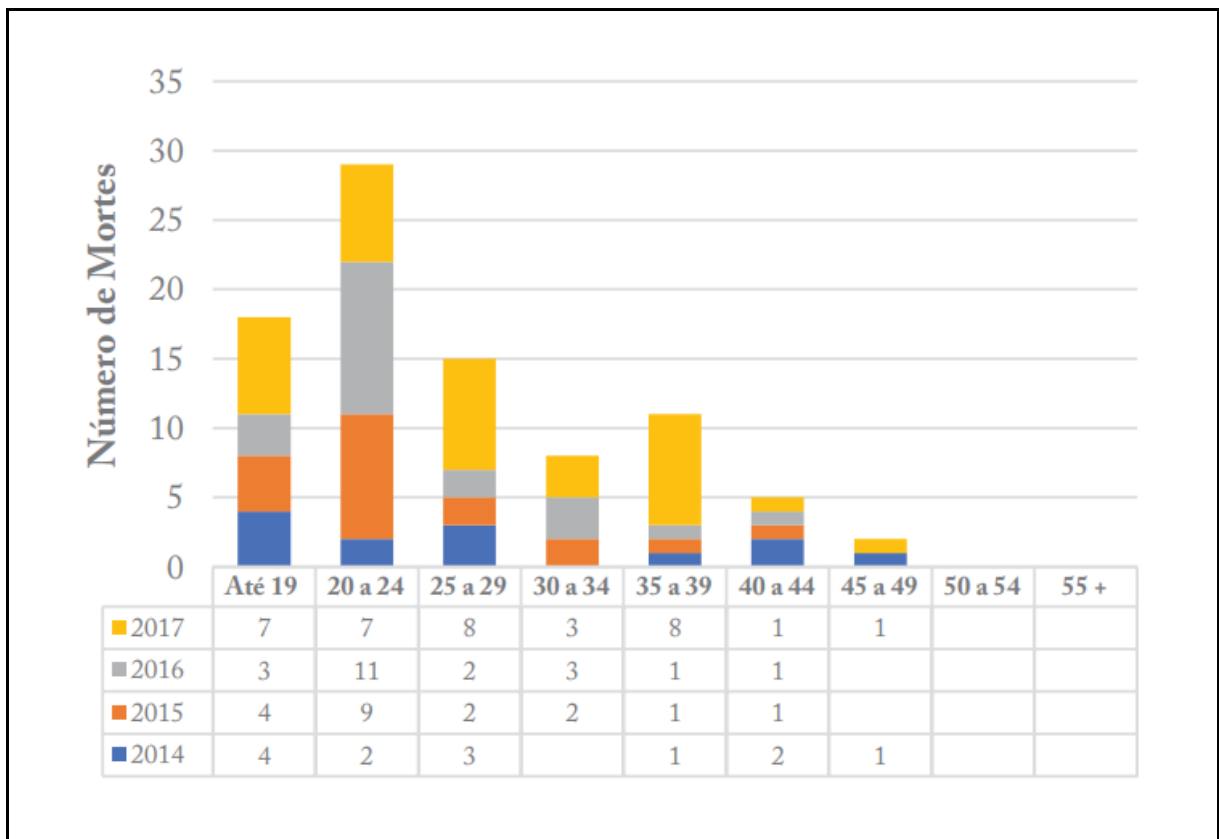
Cabe indagar se a maior ocorrência de lesbocídios em cidades de interior em comparação com as capitais do Brasil não pode se relacionar com o fato de que no interior há a possibilidade de uma associação com espaços mais conservadores, em que haja maior vigilância sexual sobre os sujeitos, a fim de que não envergonhem ou constanjam o imaginário social vigente. Além de que nas capitais, em razão do maior adensamento populacional, exista uma relação entre os sujeitos de menor proximidade, dificultando os mecanismos de vigilância sobre o corpo.

Em cidades de interior, os sujeitos tendem a construir vínculos com mais facilidade, conhecendo os sujeitos com os quais convivem espacialmente e por isso, divergências ou a negação em se ajustar a uma norma social que representa esses espaços e é mantida enquanto um contrato social entre os sujeitos, pode facilitar a maior ocorrência de assassinatos de lésbicas, a fim de não possibilitar transgressões de normativas sociais. Todavia, é preciso investigar mais profundamente as motivações dessa maior incidência de lesbocídios nesses espaços para oferecer um alinhamento com as políticas públicas de proteção a mulheres.

Outro dado que chama atenção é o percentual de mortes por faixa etária, demonstrando que a partir de 2015 às mulheres lésbicas possuem a sua mortalidade concentrada na faixa etária dos 20 a 24, como é apresentado nos gráficos 6 e 7 a seguir.

**Gráfico 6:** Percentual de lésbicas assassinadas acumulado de 2014 a 2017 por faixa etária

Fonte: Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil (2018)

**Gráfico 7:** Número de lésbicas assassinadas por ano de 2014 a 2017 por faixa etária

Fonte: Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil (2018)

A partir desses dados é possível traçar um paralelo entre o fato de a lesbianidade ser altamente perseguida pelo regime heteropatriarcal que não admite sua existência com o fato de

que geralmente é nessa faixa etária em que os sujeitos demarcam com maior precisão a vivência da adultez e com ela, a possibilidade de reivindicar para si mais autonomia, independência financeira e acesso a espaços, que antes no ato de adolecer lhes era constantemente negado ou que teriam que acessar por meio da transgressão ao imperativo dos adultos. De acordo com Juan Mosquera (1982), a adultez jovem é dividida em períodos, em que a adultez jovem inicial passa a ser compreendida entre 20 e 25 anos. Ele elucida que existe nesse processo do adulto jovem uma grande vitalidade, assim como uma necessidade por voltar-se para si mesmo e dar prosseguimento a seus projetos e perspectivas,

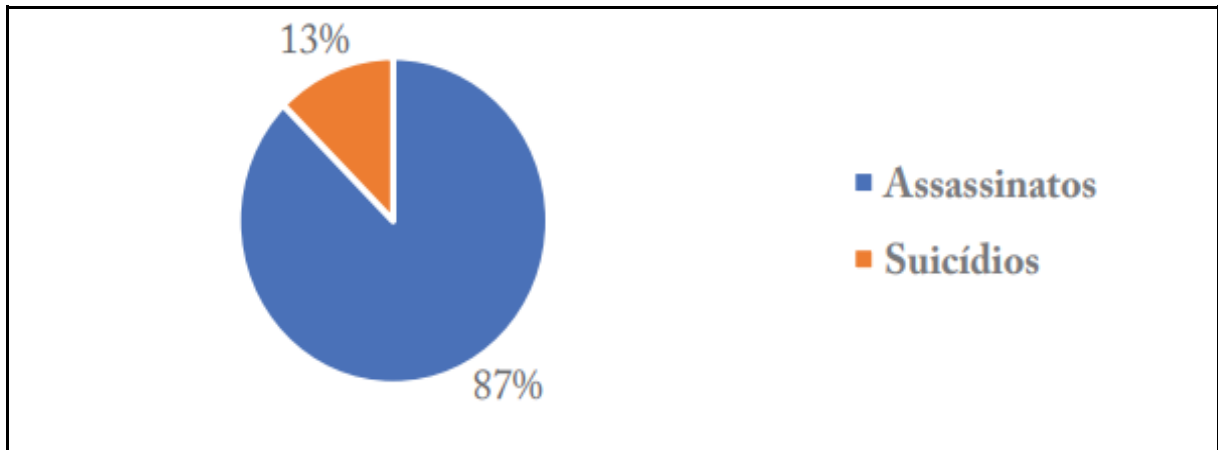
O adulto jovem está dotado dos mais fortes impulsos, os quais se manifestam, [...] pelo emprego vivo de suas forças. Seu estado de espírito frente à vida alcançou, por regra geral, um elevado nível. A alegria de viver e o prazer da existência lhe fornecem perspectivas (Juan Mosquera, 1987, p. 80).

Assim, as mulheres lésbicas ao passarem a vivenciar de forma mais intensa seu processo de adultez em que iniciam suas investigações acerca de si, exploram suas identidades, começam a se articular em torno de outros grupos e em busca de outros desejos, investindo em outros trajetos para si, possuem essa possibilidade de existência anulada pelo ato lesbofóbico.

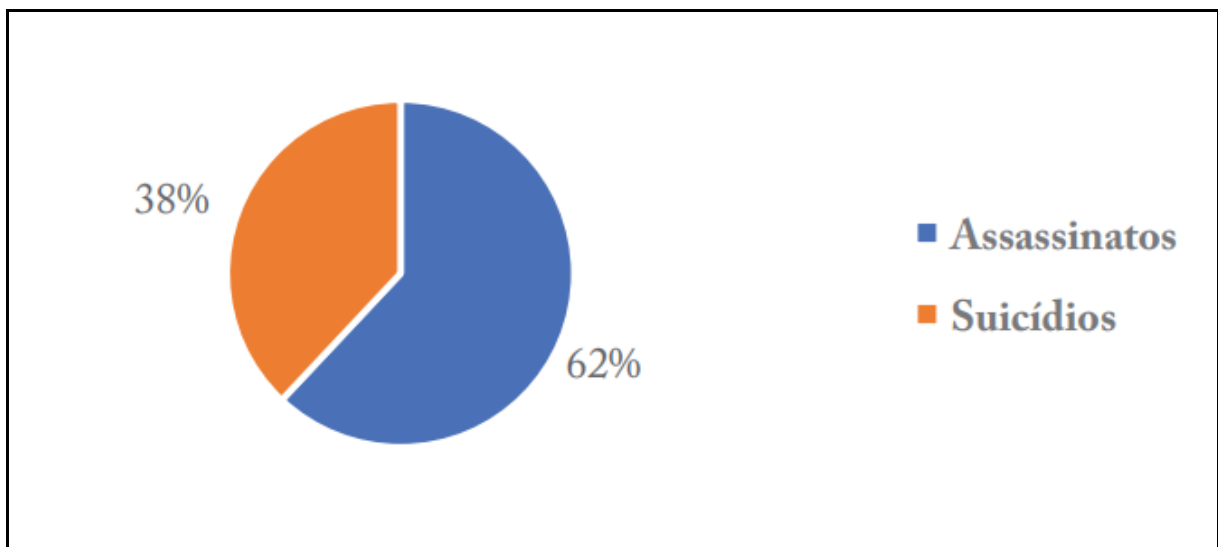
Para isso, a forma de representação do poder masculino se materializa pela negação da própria sexualidade das mulheres por meio da punição ou, em último caso, a morte (Adrienne Rich, 2010).

O percentual de lésbicas mortas por método de morte observado a seguir nos gráficos 8 e 9, apresentam o números de assassinatos como a prática mais comum de morte de lésbicas, mas também traz casos de suicídio como a segunda maior causa de morte, principalmente entre mulheres desfeminilizadas.

Vale lembrar que o suicídio também é compreendido como uma forma de lesbocídio, haja vista, que são as condições simbólicas e materiais a qual lésbicas são expostas que sinalizam seu abandono, sensação de inadequação, vínculo com a solidão lésbica, a ausência de redes de apoio e atenção a seu bem-estar psicológico, compreensão de seu papel social induzem lésbicas ao suicídio. Para o Código Penal, em seu art. 122 de 2019 “Induzir ou instigar alguém a suicidar-se ou prestar-lhe auxílio para que o faça [...]” é crime. Nesse sentido, a sociedade ao negligenciar e estigmatizar mulheres lésbicas, retirando delas condições mínimas para sua participação na sociedade, evocam também o suicídio.

**Gráfico 8:** Percentual de lésbicas mortas em 2014 por métodos de morte

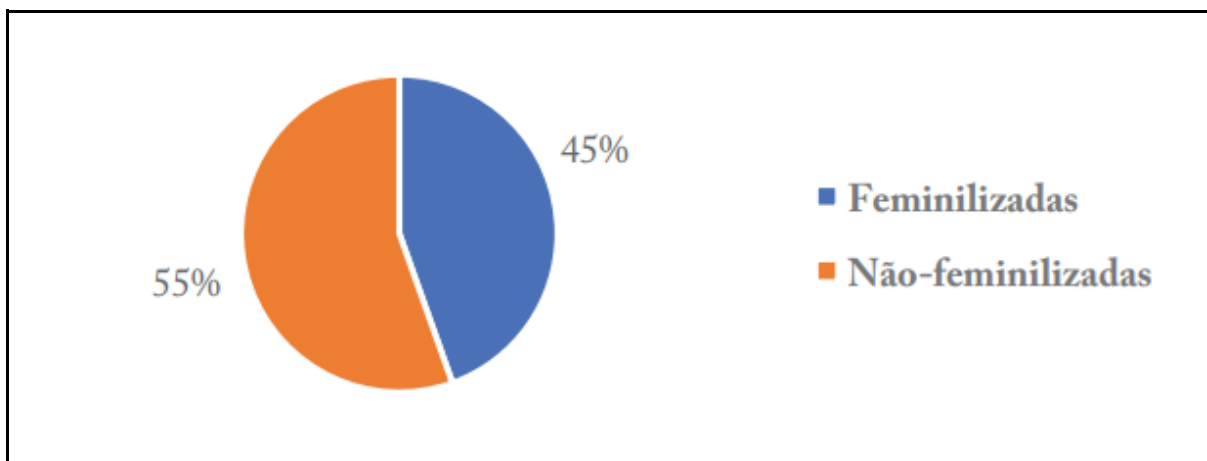
Fonte: Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil (2018)

**Gráfico 9:** Percentual de lésbicas mortas em 2017 por métodos de morte

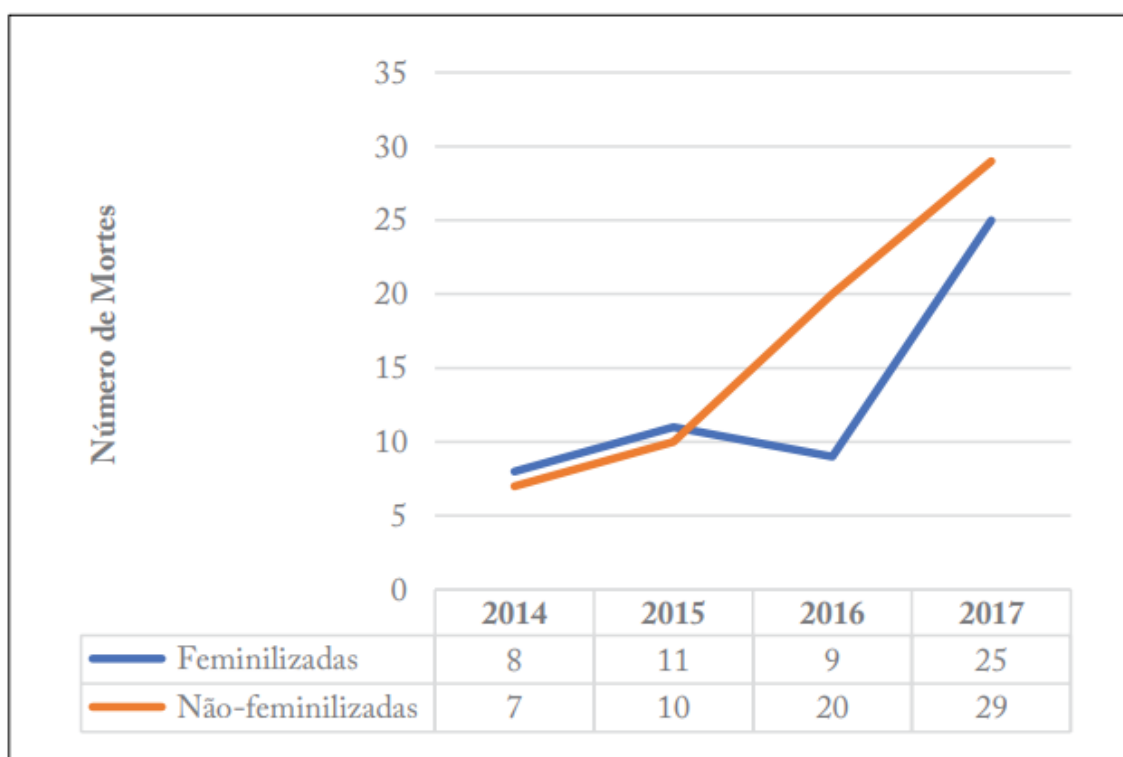
Fonte: Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil (2018)

Monique Wittig (1980) explica que mulheres estão sempre recebendo sinais ou avisos para se manterem na linha, no caso de lésbicas, os avisos se iniciam pela ofensa, pelo não acesso aos espaços, pela solidão, pela frustração, mas também pelo discurso do medo. Nesse caso, o lesbocídio é a finalização de um roteiro de coação de mulheres lésbicas que ao negarem serem subjugadas se tornam descartáveis.

Outros aspecto importante da análise acerca do lesbocídio é a não conformidade com os padrões de feminilidade, já que nos gráficos 10 e 11, percebe-se que as mulheres desfeminizadas, ou seja, que não se adequam aos padrões de feminilidades são as que mais morrem, sendo 55% das vítimas, apenas em 2014, elas não representaram a maioria.

**Gráfico 10:** Percentual de lésbicas assassinadas acumulado de 2014 a 2017 por tipo

Fonte: Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil (2018)

**Gráfico 11:** Percentual de lésbicas assassinadas de 2014 a 2017 por tipo

Fonte: Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil (2018)

Para Pierre Bourdieu (2003), a sociedade impõe uma série de expectativas e normas às mulheres, ditando até mesmo seus comportamentos. Desde gestos simples, a constante necessidade de sorrir até a forma como são impelidas a sentar ou se mover, está carregado de significados morais que restringem a autonomia de mulheres. A vestimenta, os pequenos acessórios, como bolsas, saltos, limitam os movimentos das mulheres, causando um

confinamento simbólico que impede a efetivação de atividades. Enquanto isso, homens possuem autorização para gozar de um relaxamento ou poder inaceitáveis para as mulheres, ilustrando a desigualdade de relações entre os gêneros, refletindo os contornos da dominação masculina na sociedade.

As mulheres que não se conformam com os estereótipos da feminilidade são alvo de críticas, sendo rotuladas como "querendo ser homens" e/ou nomeadas como "mulheres-macho" que se negam a aderir à "natureza" feminina (Margarita Pisano, 2001).

Lésbicas desfeminilizadas que rejeitam a associação com a feminilidade, ou seja, que optam conscientemente por não modificar seu corpo, rejeitando práticas como a maquiagem, depilação e o uso de vestimentas desconfortáveis ou permanecem no seu estado natural, são vistas como uma afronta ao *status quo*, pois desafiam as categorias de que o padrão de "humano" e "natural" é masculino, se negam a conceber mulheres como o "outro" ou diferenciado (BEV JO, 1990).

Para Bruna Santiago (2019) a mulher que recusa a feminilidade será sempre a lésbica, uma mulher-macho, pois faz parte de se ser sapatão a recusa à feminilidade, assim a sapatão é lida como algo que quer ser homem e ao mesmo tempo não é mulher, mas também e obviamente dentro do regime patriarcal também não é homem. A mulher lésbica é aquela que não sendo vista como mulher completamente e nem um homem, pode enfim, não possuir nada, inclusive o direito a vida.

Isso explica, porque mulheres desfeminilizadas são os principais alvos no que tange as estatísticas de lesbocídio, pois perturbam a ordem masculina, questionam as normas estabelecidas, já que refutam a ideia de que mulheres só são reconhecidas se corresponderem à concepção patriarcal do que é ser mulher.

Finalmente, os dados apresentados legitimam que mulheres lésbicas são alvos de violências que não visam apenas constrangê-las espacialmente, mas subsidiar formas de coerção que eliminem sua presença de forma definitiva, por meio de assassinatos, mas também que sirvam de aviso permanente para lésbicas que resistem ao *modus operandi* do sistema heteropatriarcal de que suas vidas e seus corpos podem ser os próximos a serem violados para levar a cabo as intenções desse sistema. Por isso, tais dados oferecem não apenas um panorama da condição de mulheres lésbicas, mas a urgência em trazer à tona como tais mulheres podem ser protegidas, usufruindo de seus desejos, demandas e direitos.



## 4.2 Políticas Públicas e a relação de proteção a mulheres lésbicas: eu não sou uma mulher?

A Lei Nº 11.340, De 7 de agosto De 2006, nomeada Lei Maria da Penha foi uma importante forma de amparo de mulheres vítimas de violência doméstica e foi criada como uma forma de eliminar todas as formas de violência contra as mulheres (BRASIL, 2006).

Vale lembrar que segundo uma pesquisa feita pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e pelo Datafolha em 2022, o percentual de mulheres brasileiras com 16 anos ou mais que vivenciou violência física ou sexual por parceiro ao longo da vida foi de 33,4%, sendo que no ano de 2022, 28,9% das mulheres foram vítimas de alguma forma de violência ou agressão.

Segundo Brasil (2006) o que configura a violência doméstica são os seguintes aspectos:

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

Art. 6º A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos.

Dessa forma, entende-se que a Lei Maria da Penha estabelece que a lei de proteção pode ser aplicada para atender pessoas independente de sua orientação sexual, atendendo mulheres héteros, lésbicas, bissexuais, entre outras, mas também atende mulheres transgênero, transexuais e também travestis. Além disso, há como aspecto fundamental a demarcação do espaço da violência, sendo ele doméstico e prevendo uma relação de vínculo com os sujeitos promotores da violência.

No caso do dispositivo legal da Lei Nº 13.104, de 9 de março de 2015, conhecido como Lei do Feminicídio, declara-se que o Feminicídio se configura como crime:

VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino:

§ 2º -A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

I - violência doméstica e familiar;

II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Aumento de pena

§ 7º A pena do feminicídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado:

I - durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto;

II - contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência;

III - na presença de descendente ou de ascendente da vítima.” (NR)

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea no Atlas da Violência publicado em 2023, no Brasil, entre 2011 e 2021, cerca de 49 mil mulheres foram vítimas de assassinatos. Em 2021, os registros foram de 3.858 mulheres mortas no país. O que chama a atenção é que em 2021, 3940 mulheres morreram de causa indeterminada, sendo que a cada 1 mulher vítima de assassinato, havia uma mulher vítima de morte violenta indeterminada. De modo geral, a taxa de homicídios de mulheres em 2021 foi de 3.858 mulheres, mas estima-se que tenha ocorrido cerca de 4.603 assassinatos de mulheres, como resultado 745 mulheres teriam sido vítimas de agressões fatais, mas sem que o Estado registrasse a causa de morte de forma adequada.

Já no Fórum de Segurança Nacional por meio do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, o Brasil registrou no ano de 2022 o total de 4.034 vítimas, atingindo um percentual de 35,6% para casos de feminicídios.

Os dados demonstram o que Diana Russell; Jill Radford (1992) já explicitava ao colaborar para a denominação e visibilidade do termo feminicídio para compor a análise e estratégias de combate a essa forma sistêmica de violência as mulheres, para elas:

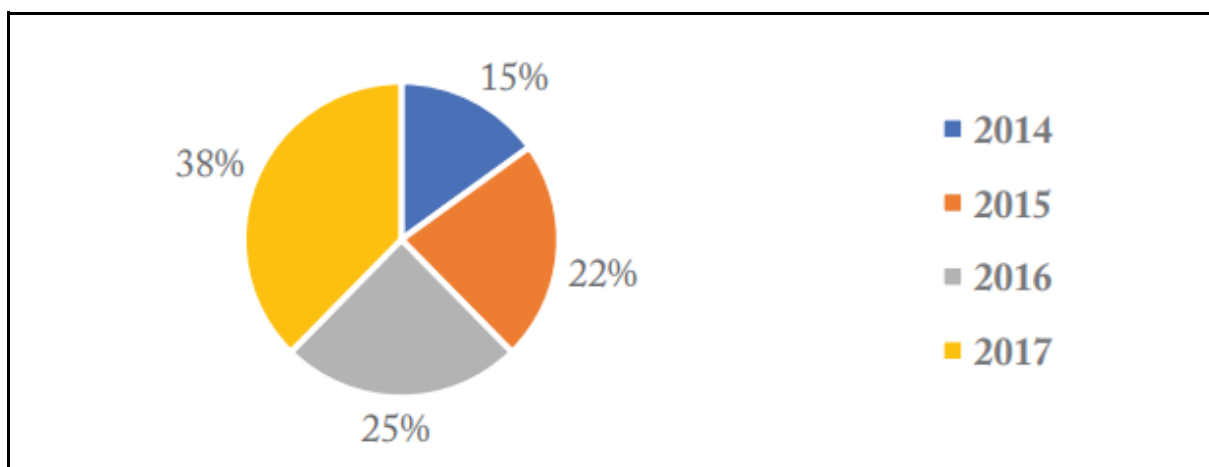
O feminicídio representa o extremo de um continuum de terror antifeminino e inclui uma ampla variedade de abusos verbais e físicos, como estupro, tortura, escravização sexual (particularmente prostituição), abuso sexual incestuoso ou extrafamiliar de crianças, espancamentos físicos e emocionais, assédio sexual (por telefone, na rua, no escritório e na sala de aula), mutilação genital (clitoridectomias, excisão, infibulações), operações ginecológicas desnecessárias (histerectomias gratuitas), heterossexualidade forçada, esterilização forçada, maternidade forçada (por meio da criminalização da contracepção e do aborto), psicocirurgia, negação de alimentos às mulheres em algumas culturas, cirurgia plástica e outras mutilações em nome do embelezamento. Sempre que estas formas de terrorismo resultam em morte, tornam-se feminicídios (Diana Russell; Jill Radford, 1992, p.15, tradução nossa).

Além disso, como explica Rita Segato (2006) se tornou estratégico demonstrar como havia especificidades nos assassinatos de mulheres, tirando esses crimes da classificação genérica de homicídio e nomeando feminicídio, já que era uma maneira de nomear que há crimes que só podem ser entendidos quando analisados por meio da influência e poder patriarcal. Por isso, o termo lesbocídio se faz preciso, já que especifica uma forma de feminicídio que delimita outras especificidades, dentre elas, a orientação sexual, ser lésbica,

implica em sofrer duplamente e inclusive responder com a própria perda da vida ao se apresentar diante ao sistema de poder masculino e heterossexual.

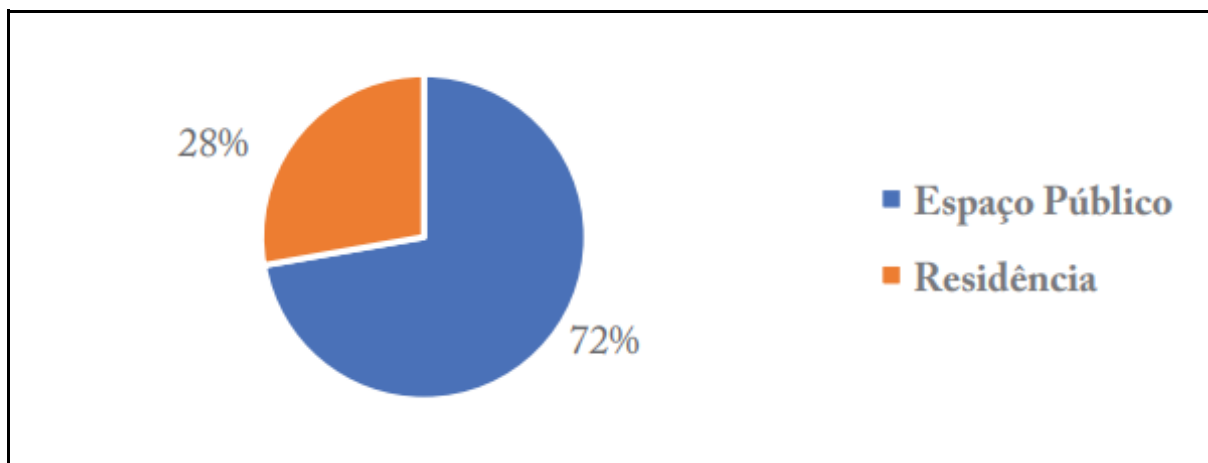
Como apresentado no gráficos 12 a seguir extraídos do Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil (2018), as lésbicas são vítimas dessa estrutura que busca torná-las parte integrante das estatísticas de feminicídio.

**Gráfico 12:** Percentual de lésbicas assassinadas acumulado de 2014-2017 por ano

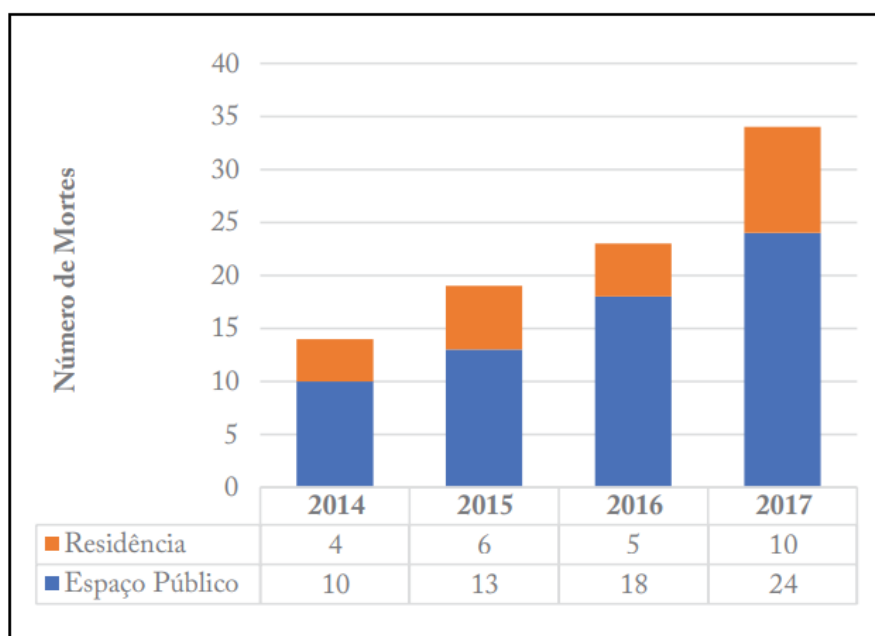


Fonte: Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil (2018)

Os locais de ocorrência do lesbocídio se diferem dos dados apresentados para o total de feminicídios ocorridos no Brasil, pois como apresentado a seguir no dossiê, nos gráficos 13 e 14, 72% das mulheres lésbicas são assassinadas em espaço público, enquanto que o total de mulheres vítimas de feminicídio no Brasil apresentado pelo Fórum de Segurança Nacional por meio do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, mostra que de 7 em cada 10 vítimas de feminicídio as mortes ocorreram em casa e nos demais assassinatos de mulheres, o espaço público foi o lugar mais frequente, com 36,5% dos casos.

**Gráfico 13:** Número de lésbicas assassinadas acumulado de 2014 a 2017 por local

Fonte: Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil (2018)

**Gráfico 14:** Número de lésbicas assassinadas por ano de 2014 a 2017 por local

Fonte: Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil (2018)

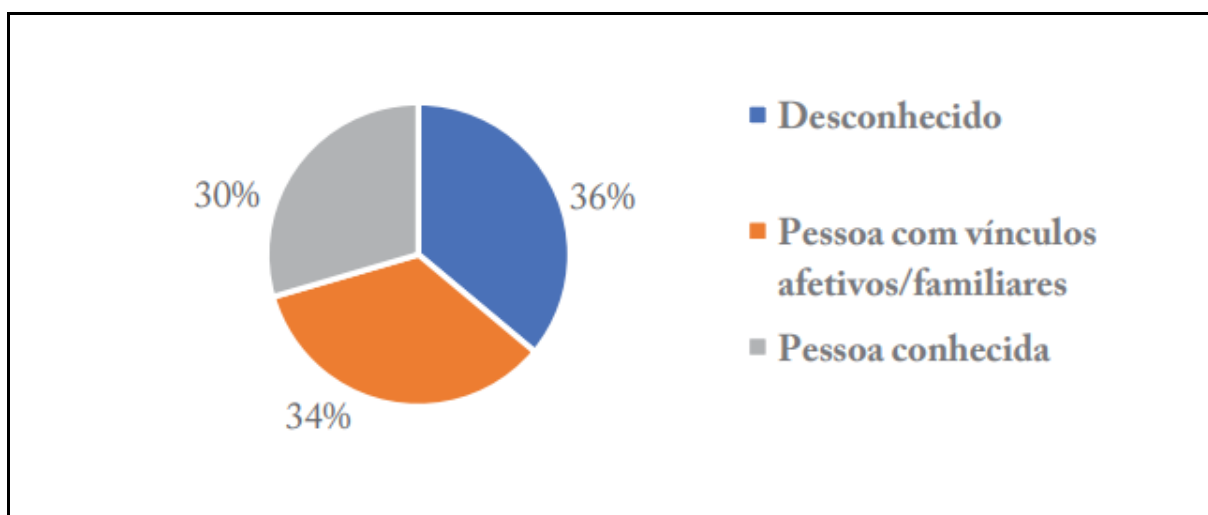
Nesse sentido, cabe enfatizar que somente a Lei Nº 13.104 ou Lei do Feminicídio (Brasil, 2015) prevê o amparo legal às vítimas lésbicas, já que esta interpreta que há casos personalizáveis que podem ocorrer fora do ambiente doméstico. Em contrapartida, mulheres lésbicas ficam desamparadas pela Lei Nº 11.340 ou Lei Maria da Penha (Brasil, 2006) caso estejam sofrendo outras formas de violência que ainda não tenham atingido o estágio extremo como a morte, já que a lei delimita o local da ocorrência das violências, sendo ele o espaço

doméstico, a fim de fazer a tipificação do ato de violência. Todavia, a lei avança em consolidar a aplicabilidade a todas as mulheres independente da orientação sexual.

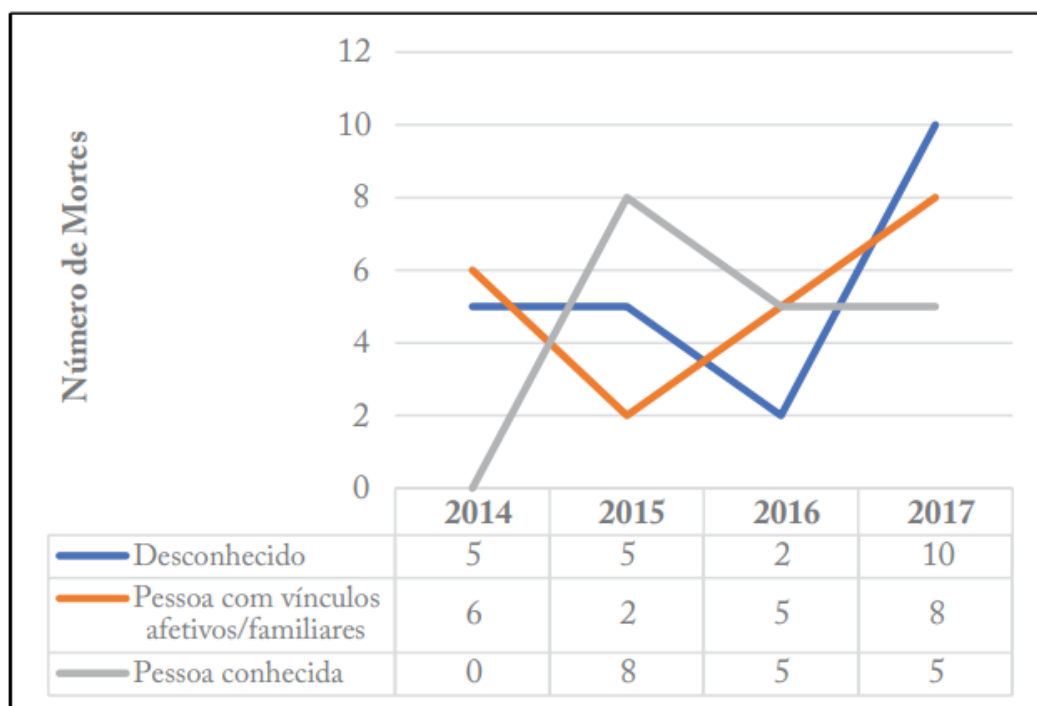
Marcela Lagarde (2008) explica que o feminicídio só acontece porque se alinham a ele a omissão e a negligência das autoridades Estatais, ou seja, elas criam um pacto de silêncio entre si e não se mobilizam para erradicar a violência contra mulheres. De forma geral, não há um único responsável pela morte de lésbicas, mas vários atores que em consonância se articulam para se manterem “neutros” enquanto mulheres são aterrorizadas pelo medo constante de serem violadas de diferentes formas.

Nessa perspectiva, os gráficos 15 e 16 do dossiê apresenta os atores diretos que praticam o lesbocídio. Em 64% dos casos de mulheres lésbicas assassinadas, o crime envolveu algum tipo de vínculo ou relação de proximidade entre a vítima e o agressor e em 36% dos casos não havia vínculo com a vítima.

**Gráfico 15:** Percentual acumulado por vínculo entre os assassinos e as lésbicas assassinadas de 2014 a 2017



Fonte: Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil (2018)

**Gráfico 16:** Número por vínculo entre os assassinos e as lésbicas assassinadas de 2014 a 2017

Fonte: Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil (2018)

Segundo Milena Peres, Suane Soares e Maria Clara Dias (2018), nos casos que envolvem relação de proximidade com a vítima, geralmente há uma postura de inconformismo com a lesbianidade, assim homens se colocam em posição de decidir sobre a manutenção ou não de sua vida. Se a assassinada for uma cônjuge, sem vínculo consanguíneo com aquele que cometeu assassinato, o que ocorre é um desejo de preservar a imagem da família perante as demais pessoas, pois assim se aniquila aquilo que desvia da imagem idealizada da família, a imagem heterossexual.

Há também a possibilidade de que quem pratique o lesbocídio participe do convívio com a vítima, sendo por exemplo, um amigo, colegas de trabalho, amigos, etc. Por conseguinte, a violência se estende para a comunidade da vítima, atrelando-se à sociedade civil. A comunidade, o bairro, precisa passar por uma limpeza social, para não destruir as memórias heterossexuais desse espaço (Milena Peres; Suane Soares; Maria Clara Dias, 2018).

Em último caso, crimes de lesbocídio sem vínculo entre as mulheres lésbicas e o assassino são motivados pela insatisfação com a figura lésbica, com o preconceito acentuado, ou seja, se consolidando como um crime de ódio que partem de atores aleatórios. Para Segato (2012) a violência feminicida é um fenômeno que pode ser relatada pelas relações de gênero, de dois tipos: uma que envolve relações interpessoais, como a violência doméstica e outra com

características não personalizáveis, estabelecidas nas diferentes formas do trato de mulheres que não dependem de vínculo com a vítima.

Por consequência, é expresso como lésbicas são posicionadas como o outro, por sujeitos que estipulam as normas e o próprio lugar e condições para a existência de outros grupos. Como argumenta Monique Wittig (1980, p.11)

Todos tentam mostrar o outro como diferente, mas nem todos conseguem ter sucesso ao fazê-lo. Tem que ser socialmente dominante para se ter sucesso a fazê-lo". Por exemplo, o conceito de diferença entre os sexos constitui ontologicamente as mulheres em diferentes/outras. Os homens não são diferentes, os brancos não são diferentes, nem o são os senhores. Mas os pretos, tal como os escravos, são.

Todavia, mesmo diante de todos os dispositivos de opressão na esfera do existir lésbico, da dupla repressão que sofrem, essas mesmas mulheres resistem e tais dados permitem compor sua história e não permitir que suas memórias sejam apagadas.

Adrienne Rich (2010) estabelece a proposta de um "*continuum* lésbico" ou "existência lésbica", uma representação de experiências vividas por mulheres e das relações afetivas mantidas entre elas. Esse *continuum* não se limita apenas ao lesbianismo, mas abrange um conjunto de interações, desde amizades profundas, companheirismo, cumplicidade, apoio mútuo, até relações afetivas e emocionais intensas, independentemente de haver ou não um componente sexual. A ideia é que as mulheres possam ser vistas destacando a intimidade emocional e a conexão entre mulheres, rompendo as estruturas de exclusão dessas mulheres. Dessa forma, é importante que o movimento feminista, assim como o movimento homossexual colaborem para o fortalecimento de pautas de lésbicas, para que elas não permaneçam isoladas e sendo aniquiladas socialmente.

Além disso, é necessário que os sistemas jurídicos e governamentais se fortaleçam e exerçam o papel de alterar as normas que ditam a intolerância social e propagação da violência contra mulheres e sua morte precoce. A Lei Nº 11.340 - Lei Maria da Penha ampara mulheres vítimas de violência doméstica, o que inclui mulheres lésbicas, é preciso abrir caminho para que as leis se ampliem para atender algumas especificidades, como atender mulheres lésbicas cuja violência ocorra fora do espaço residencial, bem como acolher mulheres lésbicas que tenham sido vitimadas por alguém com a qual não possui vínculo.

A Lei Nº 13.104 - Lei do Femicídio é um excelente exemplo de prática que permite a ampliação da análise dos casos de violência contra mulheres, inclusive lésbicas, pois o dispositivo legal compreende a totalidade das espacialidades de um feminicídio, bem como as relações de interpessoalidade e dos casos que previam vínculo entre vítima e autor do crime.

Dessa forma, é necessário disponibilizar canais de denúncia, abrigos, apoio jurídico e de saúde, fornecer amparo econômico para que essas mulheres possam transitar, possam ter não apenas a vida garantida, mas o direito de se moverem e de acessarem livremente os espaços sociais, sem desconforto ou medo.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao entender a lesbomisoginia como uma forma de disciplinarização dos corpos de mulheres lésbicas, sua forma mais cruel de submissão dessas mulheres é a representação do lesbocídio, torna-se urgente a necessidade de desafiar as normas sociais que ditam o lugar, mas no caso de lésbicas, o não-lugar nas relações sociais e políticas.

O pensamento hétero, a feminilidade, a heterossexualidade compulsória, a lesbofobia, invisibilidade lésbica e a misoginia ritualizam as relações desiguais de poder, fazendo emergir mecanismos coercitivos ao longo da história que buscam adequar ou ajustar mulheres lésbicas ao regime político heteropatriarcal.

Os dados apresentados nesta monografia revelam a importância de alertar para a necessidade de dados atualizados sobre as violências que atingem o segmento de mulheres lésbicas, pois desde o dossiê, temos um espaço temporal de 6 anos sem levantamentos de casos de lesbocídio. Evidencia-se que lésbicas se tornam ainda mais vulneráveis às violências à medida que são ocultadas de dados governamentais e de políticas públicas.

O Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil (2018) foi o primeiro documento a trazer de forma específica o lesbocídio, traçando as especificidades do crime de feminicídio para lésbicas, bem como de um detalhamento da violência sofrida enquanto mulheres homossexuais, ao mesmo tempo que ele aponta para a dificuldade de levantamento de dados sobre lésbicas, pois a metodologia utilizada para a produção dos dados só foi possível pela utilização de redes sociais, sites, *blogs*, canais de grupos e organizações lésbicas que divulgam os assassinatos de lésbicas no Brasil, mas é importante enfatizar que diversos lesbocídios podem não ser noticiados, configurando uma limitação na abordagem acerca da realidade lésbica. Por isso, a importância de dados governamentais confiáveis para reduzir casos de subnotificação e aumentar a visibilidade das violências sofridas por este grupo.

É importante sinalizar a formulação de dados, diagnósticos e ampliação e/ou implementação de políticas públicas que possam dar cobertura a esse grupo específico. O próprio Dossiê sobre Lesbocídio (2018) aponta para a dificuldade no alcance de dados sobre a morte de lésbicas racializadas e é preciso considerar que o Brasil é o país no qual 61,1% dos casos de feminicídio são de mulheres negras, enquanto mulheres brancas respondem por 38,4% segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023, por isso, levantar materiais sobre mulheres lésbicas racializadas é urgente, a fim de não deixá-las desamparadas.

Além disso, é preciso converter os erros de registros e tipificações dos casos de lesbocídio, pois como já mencionado, isso ocorre nos casos de feminicídio no Brasil, mas como

apontado pelo dossiê, também ocorre para lesbocídio, o que dificulta uma metodologia mais eficaz de levantamento da realidade de mulheres lésbicas no país, no que tange às violências sofridas.

A partir da pesquisa, reitera-se que as políticas de proteção de mulheres no Brasil, leis como a Lei N. 11.340/2006 - Lei Maria da Penha e Lei Nº 13.104/2015 - Lei do Feminicídio são avanços consideráveis na garantia de segurança de mulheres, inclusive lésbicas. Ainda que haja algumas lacunas, como no caso da Lei N. 11.340/2006, ajustes podem ser feitos e permitiriam a inclusão de lésbicas para o acesso a uma rede apoio, a fim de impedir que casos mais extremos de violência ocorram, assim como as devidas providências jurídicas sejam tomadas para interromper o ciclo de injustiças e desigualdades que colocam em risco a vida de mulheres lésbicas.

É preciso ressaltar que a pesquisa aponta para que movimentos feministas e de LGBTQIA+ que estão diretamente ligados a experiências de mulheres dissidentes e que sofrem com mecanismos de opressão, se alinhem e acolham as demandas de lésbicas, para que não haja o distanciamento desses grupos, cujas lutas se beneficiam mutuamente com rearranjos estruturais que combatam formas de violência que nos são comuns.

A pesquisa também aponta para o desejo futuro da pesquisadora envolvida no desenvolvimento desta monografia para o aprofundamento da realidade de lésbicas racializadas no Brasil, assim como pesquisas voltadas para a compreensão da crescente espacialização da violência contra lésbicas na Região Sudeste e nas cidades de interior do Brasil, a fim de mapear quais são os demais fatores que influenciam tal incidência e que merecem atenção de políticas públicas.

Há também a necessidade de propor futuros levantamentos das contribuições de lésbicas a partir das perspectivas lesbofeministas com o intuito de dialogar com os estudos geográficos, propor por meio das categorias e estudos desenvolvidos por mulheres lésbicas uma aproximação para a composição de estudos no campo das Geografias Feministas para posicionar novas narrativas sobre as discussões de gênero, sexualidade, raça, classe e outros atravessamentos que permeiam as trajetórias de grupos dissidentes nos espaços, como o caso das lésbicas.

## Referências

- ALBUQUERQUE, Grayce Alencar; PARENTE, Jeanderson Soares; BELÉM, Jameson Moreira; *et al.* Violência psicológica em lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no interior do Ceará, Brasil. **Saúde em Debate**, v. 40, n. 109, p. 100–111, 2016. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-11042016000200100&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-11042016000200100&script=sci_arttext)>. Acesso em: 30 Oct. 2023.
- ALMEIDA, Gláucia Elaine da S. Da invisibilidade à vulnerabilidade: percursos do “corpo lésbico” na cena brasileira face à possibilidade da infecção por DST e AIDS. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Instituto de Medicina Social, Universidade Estadual do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2005.
- BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2012.
- BRAGA, Keith Daiani da Silva; RIBEIRO, Arilda Inês Miranda; CAETANO, Marcio Rodrigo Vale. Lesbofobia familiar: técnicas para produzir e regular feminilidades heterocentradas. **Pro-Posições**, v. 33, 2022.
- BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 ago. 2006. Seção 1, p. 1.
- BRASIL. Lei n. 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei n. 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 mar. 2015, Seção 1, p. 1.
- CAMPOS, Núbia Carla. *A lesbianidade como resistência: a trajetória dos movimentos de lésbicas no Brasil 1979-2001*. 2014. 179 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.
- CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1999.
- CURIEL, Ochy. (2007), **El lesbianismo feminista: una propuesta política transformadora**. Bogotá, 2006. Disponível em: <<http://lahaine.org/index.php?blog=3&p=23079>>. Acesso em: em: 25 out. 2023.
- \_\_\_\_\_. (2007), “Los aportes de las afrodescendientes a la teoría y la práctica feminista. Desuniversalizando el sujeto ‘Mujeres’”. **Perfiles del feminismo Iberoamericano**, 3, 163-190.
- CHIZZOTTI, Antonio. A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios. **Revista Portuguesa de Educação**, v. 16, n. 2, p. 221-236, 2003.
- FALQUET, Jules. Lesbianismo. In: HIRATA, Helena et al. (Org.). **Dicionário Crítico**

**do Feminismo**. São Paulo: Editora da UNESP, 2009. p. 122 -128.

\_\_\_\_\_. Romper o tabu da heterossexualidade: contribuições da lesbianidade comomovimento social e teoria política. *Cadernos de Crítica Feminista*, Recife, ano VI, n. 5, p. 8-31, dez. 2012.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil**. São Paulo, 2023. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>>. Acesso em: 9 out. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2023.

FRYE, Marilyn. *The politics of reality: Essays in feminist theory*. Crossing Press, 1983

GUATTARI, Félix; ROLNIK, Suely. *Subjetividade e história. Micropolítica: cartografias do desejo*, 1986. JEFFREYS, Sheila. *Unpacking queer politics*. Cambridge: Polity Press, 2002

HAESBAERT, Rogério. *Des-territorialização e identidade: a rede gaúcha no Nordeste*. Niterói, RJ: EdUFF, 1997

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência 2023: Homicídios de Mulheres no Brasil**. Brasília, 2023. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9350-223443riatlasdaviolencia2023-final.pdf>>. Acesso em: 2 dez. 2023.

KRIPKA, Rosana; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. **Revista de Investigaciones**, v. 4, n. 2, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://hemeroteca.unad.edu.co/index.php/revista-de-investigacionesunad/article/view/1455>> Acesso em: 2 dez. 2023.

JEFFREYS, Sheila. *Unpacking queer politics*. Cambridge: Polity Press, 2002.

JO, Bev et al. *Dykes-loving-dykes: Dyke separatist politics for lesbians only*. Battleaxe, 1990.

LAGARDE, Marcela. “Del femicidio al feminicidio”. *Desde el Jardín de Freud*, n. 6, p. 216-225, 2006. Disponível em: <<https://revistas.unal.edu.co/index.php/jardin/article/view/8343>>. Acesso em: 15 out. 2023.

LOURO, Guacira. L. *Heteronormatividade e Homofobia*. In: Rogério Junqueira. (Org.). *Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas*. Brasília: Ministério da Educação/SECAD, 2009.

LORDE, Audre. *Sister outsider: Essays and speeches*. Crossing Press, 2012.

LORDE, Audre. *Irmã Outsider*. Tradução: Stephanie Borges. – 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

MALDONADO, Alberto Efendy. Pesquisa em comunicação: trilhas históricas, contextualização, pesquisa empírica e pesquisa teórica. In: MALDONADO, A. E. Metodologias de Pesquisa em Comunicação. Porto Alegre: Sulina, 2011. p. 279-303.

MOSQUERA, Juan José Mouriño. Vida adulta: personalidade e desenvolvimento. 3. ed. Porto Alegre: Sulina, 1987.

Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2022 / Acontece Arte e Política LGBTI+; ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais); ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos). – Florianópolis, SC: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2023.

OLIVEIRA, Luana Farias. Quem tem medo de sapatão? Resistência lésbica à Ditadura Militar (1964-1985). Revista Periódicus, [S. l.], v. 1, n. 7, p. 06–19, 2017. DOI: 10.9771/peri.v1i7.21694. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/21694>>. Acesso em: 10 set. 2023.

PERES, Milena Cristina Carneiro Peres; SOARES, Suane Felipe; DIAS, Maria Clara. **Dossiê sobre lesbocídio no Brasil: de 2014 até 2017**. Rio de Janeiro: Livros Ilimitados, 2018.

PÉREZ, Victoria Aurora Ferrer; FIOL, Esperanza Bosch. Violencia de género y misoginia: reflexiones psicosociales sobre un posible factor explicativo. **Papeles del psicólogo**, n. 75, p. 13-19, 2000

PIASON, Aline da Silva; STREY, Marlene Neves; JULIO, Ana Luiza dos Santos. **Mulheres que amam mulheres: trajetórias e vivências nas militâncias feministas**. Anais do Fazendo Gênero 9: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos, p. 1-8, 2010.

PISANO, Margarita. **El triunfo de la masculinidad**. Santiago de Chile: Surada, 2001

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 13.968, de 26 de dezembro de 2019. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar o crime de incitação ao suicídio e incluir as condutas de induzir ou instigar a automutilação, bem como a de prestar auxílio a quem a pratique. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/113968.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113968.htm)>. Acesso em: 10 nov. 2023.

RUSSEL, Diana; Caputti, Jill. Femicide: the politics of women killing New York: Twayne Publisher; 1992.

RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. **Bagoas-Estudos gays: gêneros e sexualidades**, v. 4, n. 05, 2010.

SANTIAGO, Bruna. Feminilidade, lesbianidade e lugar de mulher. QG Feminista, n.8, 2019.

SEGATO, Rita Laura. "Que é um feminicídio? Notas para um debate emergente." *SÉRIE ANTROPOLOGIA* 401, Nodo50, Brasília, 2006. Disponível em: <https://www.nodo50.org/codoacodo/enero2010/segato.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2023.

SEGATO, Rita. "Femigenocidio y feminicidio: una propuesta de tipificación". *CLASE*, Buenos Aires, 2012. Disponível em: <<https://biblat.unam.mx/pt/revista/herramienta-buenos-aires/articulo/femigenocidio-y-feminicidio-una-propuesta-de-tipificacion>>. Acesso em: 10 set. 2023.

TAVARES, Manuela. Lesbianismos e feminismos encontros e desencontros e as ligações entre ativismo e academia. *LES Online*, v. (3) n. (1), 29-37, 2011.

TOLEDO, Livia Gonçalves; PINAFI, Tânia. A clínica psicológica e o público LGBT. *Psicologia Clínica*, v. 24, n. 1, p. 137–163, 2012.

WITTIG, Monique. **O pensamento hétero**. Ensaio, 1980

ZANATTA, Elaine Marques. Documento e identidade: o Movimento Homossexual no Brasil na década de 80. *Cadernos AEL*, n. 5/6, p. 192-220, 1996/1997.